



Relatório Anual 2012

Fundambras
Sociedade de Previdência Privada

RELATÓRIO ANUAL | 2012

CARO PARTICIPANTE, SEJA MUITO BEM-VINDO!

O Relatório Anual 2012 da **Fundambras** reúne os principais documentos e informações que permitem a você acompanhar de perto o seu plano e analisar a entidade sob os seguintes aspectos:

- Situação patrimonial;
- Resultado dos investimentos em 2012;
- Política de investimentos para 2013;
- Despesas administrativas da entidade;
- Situação atuarial dos planos de benefícios.

Este Relatório Anual está em linha com os princípios da **Fundambras**, retratando a transparência, governança corporativa e seriedade que orientam todas as ações da entidade.

Em caso de dúvidas, consulte a entidade por meio dos canais de comunicação disponibilizados a você. Teremos o maior prazer em ajudar.

Uma boa leitura!

Fundambras

☎ (11) 2125-7643

✉ fundambras@angloamerican.com.br

🌐 www.fundambras.com.br

PARA COMEÇAR

O que é EFPC

Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) é a nomenclatura dada a uma entidade de previdência, sem fins lucrativos, organizada por uma ou mais empresas, ou associações, com o objetivo de captar recursos e realizar investimentos para proporcionar uma complementação da aposentadoria aos participantes que aderirem ao plano.

O termo “fechada” refere-se ao fato de que os participantes fazem parte de um universo restrito, formado apenas pelos empregados das empresas patrocinadoras dos planos. ■ ■



VOCÊ SABIA QUE AS EFPCs...

- Beneficiam, no Brasil, mais de seis milhões de pessoas, direta ou indiretamente, entre participantes ativos, seus dependentes e participantes assistidos, ou seja, em fase de recebimento de benefício;
- Ajudam o Brasil crescer por meio de altos investimentos em infraestrutura e em empresas;
- Contribuem para a estabilidade financeira do país nos momentos de crise;
- São grandes formadoras de poupança interna;
- Contribuem para a criação de novos empregos;
- Promovem a estabilidade social a longo prazo, proporcionando a complementação adequada para que as pessoas se aposentem com um padrão de vida satisfatório;
- São minuciosamente regulamentadas e fiscalizadas por órgãos governamentais extremamente rígidos, pertencentes ao Ministério da Previdência, o que garante a segurança do patrimônio acumulado. São eles: Secretaria de Políticas de Previdência Complementar (SPPC) e Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). ■ ■

SAIBA MAIS SOBRE A Fundambras



A **Fundambras** é uma EFPC fundada em 1980 e patrocinada pelas empresas:

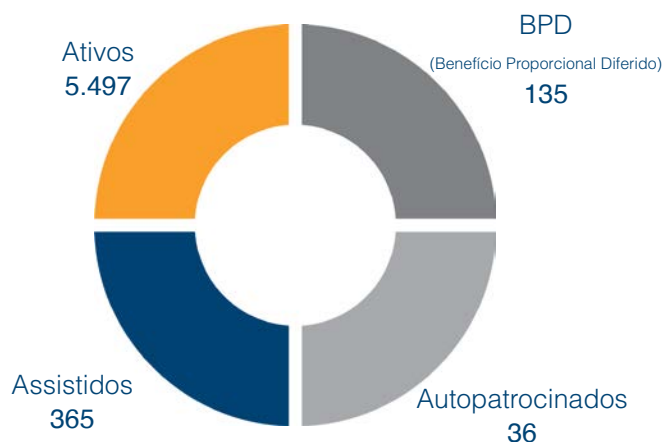
- Anglo American Níquel Brasil Ltda.
- Anglo American Fosfatos Brasil Ltda.
- Anglo American Nióbio Brasil Ltda.
- Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A
- Columbian Chemicals Brasil Ltda.
- Anglo Ferrous Amapá Mineração Ltda.

- Anglo Ferrous Logística Amapá Ltda.
- Fundambras Sociedade de Previdência Privada
- Mineração Tanagra Ltda.

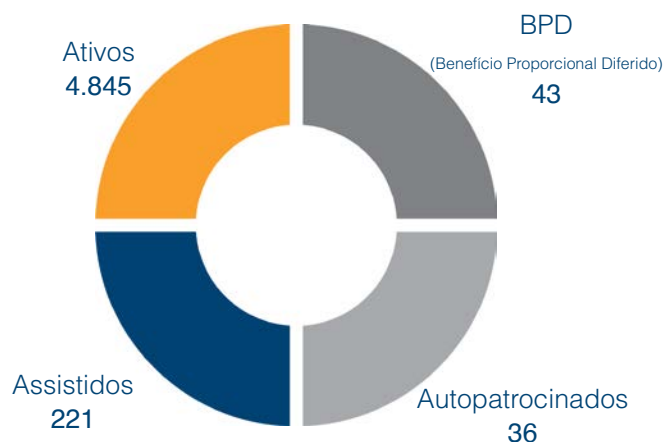
Aliando os mais altos princípios éticos e o comprometimento com os recursos dos participantes, a **Fundambras** vem, ao longo dos anos, obtendo um crescimento consistente, seja na quantidade de seus participantes, seja no aumento do patrimônio da entidade.

CONHEÇA ALGUNS NÚMEROS QUE REFORÇAM ESTA SOLIDEZ

Quantidade de participantes no Plano Básico



Quantidade de participantes no Plano Suplementar



Patrimônio da entidade

Evolução do nosso patrimônio nos últimos 3 anos: total da reserva acumulada pelos participantes e patrocinadora(s) para pagar os benefícios futuros de cada um.



Uma entidade que acredita e pratica Governança Corporativa

A **Fundambras** possui uma gestão altamente responsável que aplica as boas práticas de governança corporativa, como transparência, prestação de contas e integridade.

Conheça a estrutura organizacional de 2012, cujo mandato terminou em março de 2013, e a nova estrutura vigente atualmente:

Conselho Deliberativo

Mandato:

01.04.2010 a 31.03.2013

Ernesto Hideaki Katsurayama
Presidente

Pedro Manuel D. A. Borrego
Vice-Presidente

Walter José De Simoni
Conselheiro

Wagner Corrêa da Silva
Conselheiro

Paulo Roberto Castellari Porchia
Conselheiro

Ronaldo Silva Duarte
Conselheiro

João Claudio Vieira
Conselheiro Rep. dos Participantes

Laudir Aparecido Reste
Conselheiro Rep. dos Participantes

Vasco de Castro Ferraz Jr.
Conselheiro Rep. dos Participantes

Mandato:

01.04.2013 a 31.03.2016

Walter José De Simoni
Presidente

Pedro Manuel D. A. Borrego
Vice-Presidente

Vicente de Paulo Galliez Filho
Conselheiro

Wagner Corrêa da Silva
Conselheiro

Mauro Pereira Bueno Meinberg
Conselheiro

Ronaldo Silva Duarte
Conselheiro

Eduardo Lopes Morales
Conselheiro Rep. dos Participantes

João Claudio Vieira
Conselheiro Rep. dos Participantes

Vasco de Castro Ferraz Jr.
Conselheiro Rep. dos Participantes

Conselho Fiscal

Mandato:

01.04.2010 a 31.03.2013

Efetivos

Roberto Cierro
Presidente

Carlos Frederico Cabrera de Luca
Conselheiro

Francisco Ferreira Santos
Conselheiro Rep. dos Participantes

Suplentes

Renato dos Reis Andrade
Conselheiro

Adilson Trevisan
Conselheiro

Nelson Takio Kano
Conselheiro Rep. dos Participantes

Mandato:

01.04.2013 a 31.03.2016

Efetivos

Adilson Trevisan
Presidente

Ana Cristina Sanches Noronha
Conselheiro

Francisco Ferreira Santos
Conselheiro Rep. dos Participantes

Suplentes

Renato dos Reis Andrade
Conselheiro

Eduardo Ferreira da Silva
Conselheiro

Antonio Carlos Vaz
Conselheiro Rep. dos Participantes

Diretoria-Executiva

Mandato:

Prazo Indeterminado

Arlene Pogorelski Schinazi
Diretora Presidente

Ricardo Rodrigues Ribeiro
Diretor Vice-Presidente

João Teófilo L. Ribeiro
Diretor

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado
João Teófilo L. Ribeiro

Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios
João Teófilo L. Ribeiro



VOCÊ SABIA?

Ao realizar as contribuições em seu plano, este dinheiro será aplicado no mercado financeiro por um gestor especializado, com o objetivo de buscar a melhor rentabilidade ao menor risco possível.

Esta rentabilidade, aliada ao tempo, consegue multiplicar consideravelmente o seu patrimônio, engordando seus recursos financeiros para serem utilizados no futuro. ■ ■

DESEMPENHO ECONÔMICO 2012 E PERSPECTIVAS 2013

Resultado financeiro satisfatório num cenário econômico desfavorável

O ano de 2012 foi marcado por incerteza nos mercados financeiros brasileiro e global. Dentre os diversos acontecimentos que causaram forte volatilidade nas aplicações financeiras no mundo estão: a baixa taxa de crescimento da China, a dúvida com relação à permanência da Zona do Euro e a aproximação do “Abismo Fiscal” nos EUA.

No Brasil, a inflação de 2012 ficou acima da meta definida

pelo governo e o Banco Central permaneceu com a redução dos juros básicos da economia, conhecidos como taxa Selic, até seu nível recorde.

Este cenário de inflação pressionada e juros em queda não é o ideal para os Planos de Previdência, que vivenciaram, em 2012, uma redução do retorno dos investimentos de menor risco e uma elevação do custo dos benefícios atrelados à inflação.

Porém, apesar das adversidades, em geral, o desempenho dos investimentos neste setor foi positivo. Isso foi resultado de uma antecipação das Entidades de Previdência que mudaram suas Políticas de Investimentos no segmento de renda fixa para maior exposição em títulos atrelados à inflação, se beneficiando, assim, da alta inflacionária. Os investimentos em ações também tiveram resultado positivo, com os principais índices do mercado brasileiro de ações em alta.

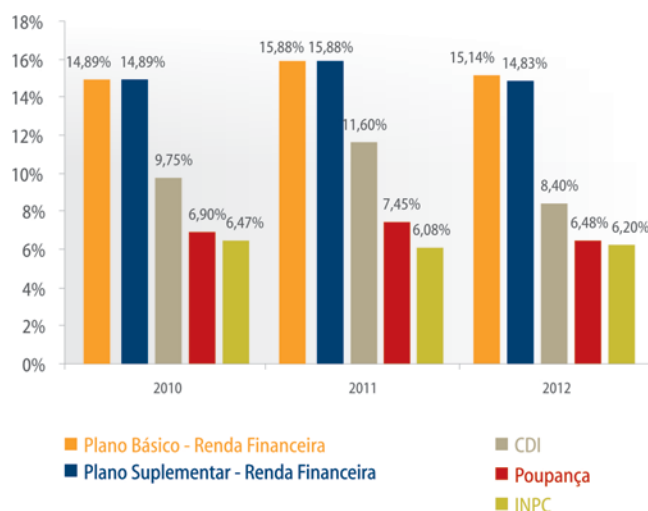
Para 2013, a expectativa é que as Entidades de Previdência monitorem suas carteiras de investimentos de forma a escolher ativos que tragam mais rentabilidade e que apresentem um nível de risco aceitável. ■ ■

RESULTADO DOS INVESTIMENTOS

Diante do cenário desfavorável descrito acima, a rentabilidade adquirida pelos investimentos realizados pela **Fundambras** neste exercício é considerada satisfatória, com políticas de investimentos adequadas à situação e com foco na preservação do patrimônio da entidade e dos seus participantes. ■ ■

RENTABILIDADE DO SEU PLANO

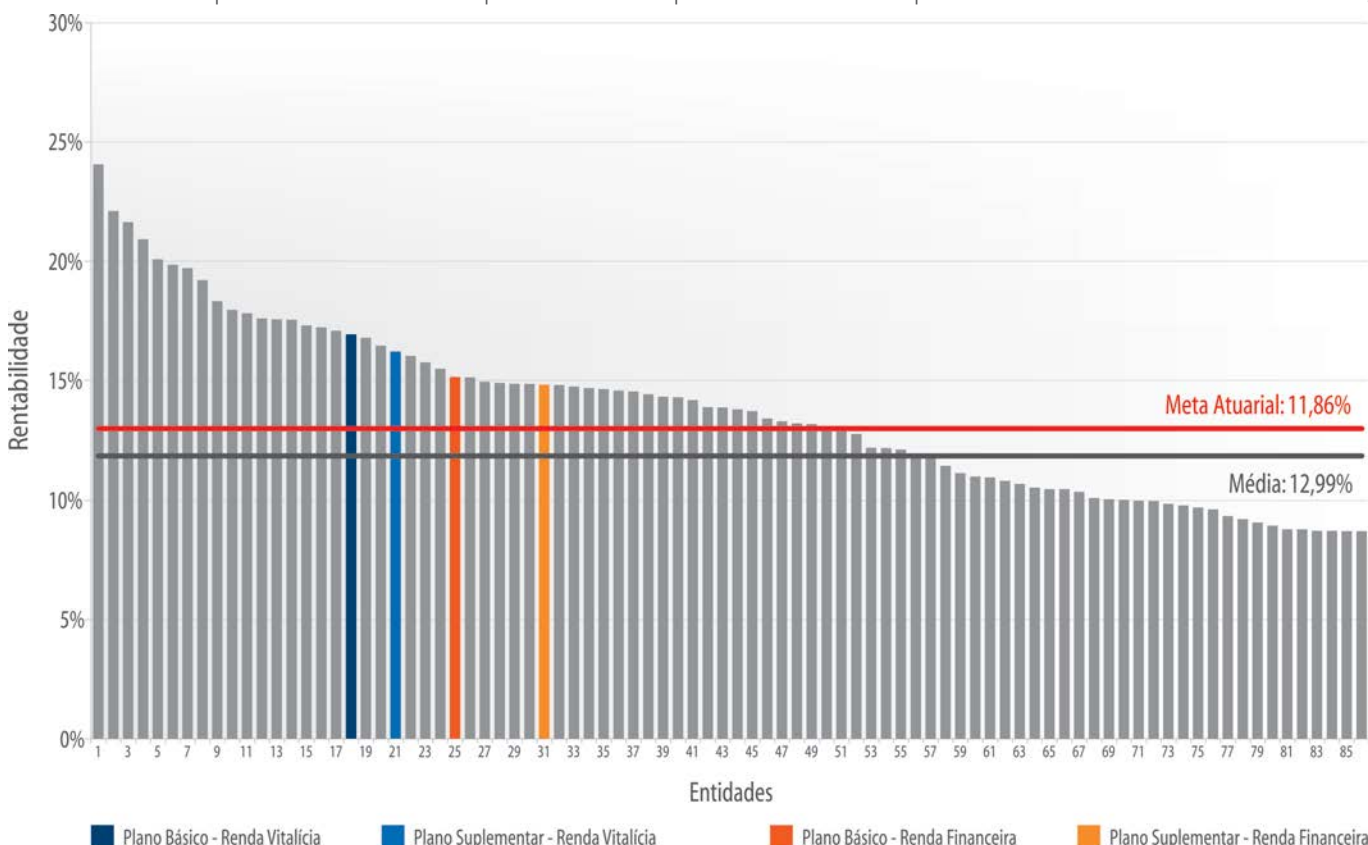
Comparativo de rentabilidade com os principais índices econômicos (CDI, poupança e INPC) nos últimos 3 anos.



CONDIÇÃO PATRIMONIAL E CONTÁBIL

Para a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, as demonstrações contábeis da **Fundambras** apresentaram adequadamente, em 31 de dezembro de 2012, a posição patrimonial e financeira da entidade, estando de acordo com as disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar. ■ ■

Por mais um ano, a Fundambras se manteve entre as melhores performances de rentabilidade, comparando um universo de cerca de 90 importantes entidades de previdência complementar atendidas pela Mercer Human Resource Consulting:



PARECER ATUARIAL

A Avaliação Atuarial foi realizada pela Mercer Human Resource Consulting. A consultoria atesta que, com base nas hipóteses e métodos atuariais adotados em 31 de dezembro de 2012, os planos de aposentadoria da **Fundambras** estão equilibrados, ou seja, financeiramente estáveis para pagamento dos benefícios concedidos e a conceder. A continuidade do plano depende exclusivamente do pagamento das contribuições previstas nos Planos de Custeio para manter este equilíbrio.

Adicionalmente, a consultoria atesta que os dados dos participantes utilizados nesta avaliação atuarial, bem como as hipóteses e métodos atuariais adotados, atendem à legislação aplicável e foram considerados adequados. ■ ■

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas se mantêm equilibradas em comparação com 2011 e de acordo com as necessidades reais da entidade. Segue a demonstração destes números:

QUADRO DESPESAS 2012 e 2011

	Em R\$ mil	
	2012	2011
Despesas da Gestão Previdencial		
Pessoal e encargos	1.927	1.669
Treinamentos/congressos e seminários	6	7
Viagens e estadias	24	14
Serviços de terceiros	767	747
Despesas gerais	359	222
Total	3.083	2.659

	Em R\$ mil	
	2012	2011
Despesas de Investimentos		
Pessoal e encargos	792	413
Serviços de terceiros	552	438
Total	1.344	851

ALTERAÇÕES REGULAMENTARES DA FUNDAMBRAS EM 2012

Em março, foram aprovadas, pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, alterações regulamentares nos planos Básico e Suplementar da Fundambras.

Seguem abaixo as principais alterações:

- A idade mínima para aposentadoria passou a ser de 55 para 50 anos de idade;
- O índice de inflação que corrige a meta atuarial dos planos foi alterada de IGP-DI para IPCA;
- A correção da UCF - Unidade de Contribuição Fundambras do Plano Básico passou ser feita pela variação anual do IPCA;
- A correção do Crédito de Transferência passou a ser feita pela Cota Financeira do Plano Básico;

Salientamos que o inteiro teor das alterações regulamentares aprovadas está publicado no portal da entidade e faz parte dos Regulamentos dos Planos de Aposentadoria Básico e Suplementar que foram entregues a todos os participantes. Recomendamos a leitura uma vez que as regras neles contidas apresentam-se mais detalhadas.

NOVO PORTAL FUNDAMBRAS

No dia 30 de outubro de 2012, a Fundambras inaugurou um novo Portal na internet, onde é possível ter acesso às notícias sobre a Entidade, Previdência Social e Complementar, Economia e assuntos gerais do mercado financeiro.



Além disso, é possível ler e baixar os regulamentos dos planos de aposentadoria Básico e Suplementar, bem como a política de investimentos vigente de cada um dos nossos planos.

Tendo em vista a segurança e comodidade dos participantes dos planos, foi criada uma área restrita onde é possível acompanhar o extrato de contribuições e os saldos mensais dos participantes ativos e, nos casos de participantes assistidos, é possível visualizar o Informe de Rendimentos Anual e os holerites mensais de pagamento de benefícios.

Não deixe de acessar o Portal e, em caso de dúvidas, envie seu questionamento por meio do link "Fale Conosco", e-mail ou pelo telefone.

www.fundambras.com.br

SEU FUTURO É UM ASSUNTO SÉRIO

A certa altura da vida, é comum as pessoas se questionarem sobre as decisões que foram tomadas e os caminhos até então percorridos.

Hoje em dia, com o aumento da expectativa de vida, estes questionamentos se intensificaram ainda mais, pois não se trata apenas do que passou, mas também dos longos anos que estão pela frente, com perspectivas bastante otimistas.

O IDOSO ESTÁ CADA VEZ MAIS JOVEM



É um progresso e tanto as pessoas viverem mais e melhor, terem saúde, disposição e projetos de vida pela frente. Mas não há como negar que existe um grande problema

nesta longevidade: há dinheiro para se viver tanto? Este entrave não faz parte apenas da esfera pessoal e privada, reservada à família que discute o que fazer com seus aposentados. Ele é social, com implicações na economia do país e com responsabilidades assumidas, inclusive, pelo governo.

Dinheiro para se viver mais e melhor. Quem paga esta conta?

Do ponto de vista da previdência social, o governo se endivida, mas não oferece e nem oferecerá uma renda satisfatória a toda a população. Sob o prisma da previdência complementar, planos são oferecidos pelas empresas e valorizados pelos empregados, mas são colocados como prioridade no orçamento familiar apenas quando se está muito próximo da aposentadoria, quando não há mais tempo para a formação de uma boa reserva financeira.

Lembre-se: apenas participar de um plano de previdência não é suficiente para garantir a renda desejada no futuro. É preciso contribuir adequadamente para formar uma reserva capaz de fazer jus aos seus longos e promissores anos de vida pela frente. Pense nisso desde já! ■ ■

PLANEJANDO SEU ORÇAMENTO DOMÉSTICO NA APOSENTADORIA

Quando o assunto é orçamento familiar, não há um consenso. Se você quiser simular como as suas finanças vão se comportar no momento da aposentadoria, será preciso papel, caneta e reflexão.

- 1 Para começar, divida seu planejamento em 4 etapas pois as despesas variam muito de acordo com cada fase da vida.



- 2 Na coluna "hoje", preencha com suas despesas atuais.
- 3 Com base nessas despesas, analise e simule o comportamento dos seus gastos nas 3 etapas posteriores.
- 4 Inclua seus filhos nas suas despesas mensais até a idade em que eles possam se sustentar e traçar a própria jornada. Comumente as pessoas desconsideram as despesas com a família ao preverem a aposentadoria.

Entretanto, os casais têm seus filhos cada vez mais tarde e, conseqüentemente, eles ficam dependentes dos pais até, ao menos, a primeira etapa da aposentadoria.

- 5 Considere alguns fatores relevantes na previsão de gastos: perda do plano de assistência médica oferecido pela empresa no momento da aposentadoria, aumento contínuo do custo deste item com a idade, despesas relacionadas à saúde, como medicamentos e tratamentos.
- 6 Considere a perda dos benefícios que fazem parte do seu contrato de trabalho. Assim que você se desligar da empresa, eles serão incorporados às suas despesas.
- 7 Algumas despesas como vestuário, transporte e educação normalmente diminuem do momento da aposentadoria em diante.
- 8 Evite dívidas como adquirir novos bens por meio de financiamento de longo prazo. Como a projeção de seus gastos é mera estimativa, sem configurar uma previsão segura de como irá se comportar as suas despesas, quanto menos você comprometer seus recursos, melhor.

Estas foram apenas algumas dicas para incentivá-lo a planejar, desde hoje, a sua vida financeira na aposentadoria, afinal, o seu futuro pode começar agora. ■ ■

Glossário

Chegou a hora de analisar os documentos referentes ao ano de 2012 que comprovam a solidez da Fundambras.

Porém, antes dessa análise, você não deve estar familiarizado com os termos contidos neste documento. Desta forma, preparamos este Glossário para lhe explicar o que significa cada um deles:

- **Balanço Patrimonial** apresenta a posição financeira e patrimonial da entidade em 31 de dezembro, representando, portanto, uma posição estática. O ativo é o conjunto de bens, direitos e aplicações de recursos e o passivo compreende as obrigações para com os participantes e terceiros.
- **Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS)** apresenta a movimentaç o do patrim nio social da entidade atrav s das adiç es (entradas) e dedu  es (sa das) de recursos.
- **Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios** apresenta a movimentaç o do ativo l quido do plano de benef cios atrav s das adiç es (entradas) e dedu  es (sa das) de recursos.
- **Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios (DAL)** evidencia a composi  o do ativo l quido do plano de benef cios no exerc cio a que se referir, apresentando saldos de contas do ativo e passivo.
- **Demonstração do Plano de Gest o Administrativa Consolidada (DPGA)** revela a atividade administrativa da entidade, apresentando a movimentaç o do fundo administrativo atrav s das receitas, despesas e rendimento obtido no exerc cio a que se referir.
- **Demonstração das Obriga  es Atuariais do Plano de Benef cios (DOAP)** evidencia a composi  o do patrim nio de cobertura do plano de benef cios no exerc cio a que se referir, apresentando o detalhamento das provis  es matem ticas e o equil brio t cnico.
- **Demonstrativo de Investimentos** revela a aloca  o de recursos da entidade, os limites de aloca  o atual versus o que foi definido pela pol tica de investimentos e a legisla  o vigente, os recursos com gest o terceirizada, a rentabilidade dos investimentos por segmento (renda fixa, renda vari vel etc.), a diferen a entre a rentabilidade do segmento e a meta atuarial da entidade, os custos de gest o dos recursos e as modalidades de aplica  o.
- **Fundo** significa o ativo administrado pela entidade, que ser  investido de acordo com os crit rios fixados anualmente pelo Conselho Deliberativo, por meio da pol tica de investimentos.
- **Meta atuarial**   uma meta de rentabilidade utilizada como par metro para o retorno dos investimentos do fundo, de forma que os eventuais compromissos futuros da entidade possam ser cumpridos.
- **Parecer atuarial**   um relat rio preparado por um estat stico especializado em seguros e previd ncia (atu rio), que apresenta estudos t cnicos sobre o plano de previd ncia que estiver analisando. Seu objetivo   avaliar a sa de financeira da entidade para poder honrar o pagamento dos benef cios presentes e futuros.
- **Participante**   a pessoa que est  inscrita como tal nos planos. Para conhecer a defini  o exata de participante e tamb m a de benefici rio, leia os regulamentos dos seus planos.
- **Patrocinadora**   a empresa que custeia os planos junto com os participantes (isso quando as contribui  es dos participantes est o previstas nos regulamentos). Um plano de previd ncia complementar pode ter uma ou mais patrocinadoras.
- **Pol tica de investimentos**   um documento de periodicidade anual que apresenta diversas informa  es, como: 1) crit rios de aloca  o de recursos entre os segmentos de renda fixa, renda vari vel etc.; 2) objetivos espec ficos de rentabilidade para cada segmento de aplica  o; 3) limites utilizados para investimentos em t tulos e valores mobili rios de emiss o e/ou coobriga  o de uma mesma pessoa jur dica; 4) limites utilizados para a realiza  o de opera   es com derivativos e 5) avalia  o do cen rio macroecon mico de curto, m dio e longo prazos, entre outras coisas. Estas informa  es auxiliam na avalia  o dos recursos investidos, na escolha das institui   es financeiras que v o administrar os investimentos e na avalia  o dos limites de risco de mercado e de cr dito, por exemplo. Neste relat rio anual, voc  ter  a oportunidade de ver o resumo da pol tica de investimentos.

Todos os documentos que voc  analisar  a seguir j  foram encaminhados para o controle e a verifica  o da Superintend ncia Nacional da Previd ncia Complementar - PREVIC, que tem como uma de suas principais miss  es proteger os interesses dos participantes.

Balanço Patrimonial (em R\$ mil)

	2012	2011
ATIVO		
DISPONÍVEL	630	1.056
REALIZÁVEL	614.879	529.798
Gestão Previdencial	39	17
Gestão Administrativa	96	185
Investimentos	614.744	529.596
Títulos Públicos	209.947	199.519
Créditos Privados e Depósitos	306.724	285.747
Ações	4	4
Fundos de Investimento	71.933	19.785
Investimentos Imobiliários	17.527	17.675
Empréstimos	8.609	6.866
TOTAL DO ATIVO	615.509	530.854
PASSIVO	2012	2011
EXIGÍVEL OPERACIONAL	1.413	1.597
Gestão Previdencial	623	648
Gestão Administrativa	686	792
Investimentos	104	157
PATRIMÔNIO SOCIAL	614.096	529.257
Patrimônio de Cobertura do Plano	599.836	524.971
Provisões Matemáticas	599.836	522.979
Benefícios Concedidos	300.471	267.604
Benefícios a Conceder	312.701	269.817
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-13.336	-14.442
Equilíbrio Técnico	-	1.992
Resultados Realizados	-	1.992
Superávit Técnico Acumulado	-	1.992
Fundos	14.260	4.286
Fundos Previdenciais	13.690	3.731
Fundos Administrativos	328	407
Fundos dos Investimentos	242	148
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	615.509	530.854

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa em 31 de Dezembro de 2012 - Consolidado (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	407	575	-29%
1. Custeio de Gestão Administrativa	4.349	3.343	30%
1.1. Receitas	4.349	3.343	30%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.918	2.417	21%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.344	851	58%
Resultado Positivo dos Investimentos	87	75	16%
2. Despesas Administrativas	-4.427	-3.510	26%
2.1. Administração Previdencial	-3.083	-2.659	16%
Pessoal e Encargos	-1.927	-1.669	15%
Treinamentos / congressos e seminários	-6	-7	-14%
Viagens e estadias	-24	-14	71%
Serviços de terceiros	-767	-747	3%
Despesas gerais	-359	-222	62%
2.2. Administração dos Investimentos	-1.344	-851	58%
Pessoal e Encargos	-792	-413	92%
Serviços de terceiros	-552	-438	26%
3. Resultado Negativo dos Investimentos	0	-1	-100%
4. Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	-78	-168	-54%
5. Reversão do Fundo Administrativo (4)	-78	-168	-54%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	328	407	-19%

Demonstração do Ativo Líquido por Plano em 31 de dezembro de 2012 - Plano Básico (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	384.763	339.946	13%
Disponível	14	324	-96%
Recebível	70	299	-77%
Investimentos	384.679	339.323	13%
Títulos Públicos	166.500	128.478	30%
Créditos Privados e Depósitos	173.871	181.631	-4%
Ações	2	3	-33%
Fundos de Investimento	35.235	13.109	169%
Investimentos Imobiliários	9.071	11.579	-22%
Empréstimos	-	4.523	-100%
2. Obrigações	491	512	-4%
Operacional	491	512	-4%
3. Fundos não Previdenciais	62	397	-84%
Fundos Administrativos	62	298	-79%
Fundos dos Investimentos	-	99	-100%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	384.210	339.037	13%
Provisões Matemáticas	373.922	336.296	11%
Superávit Técnico	-	650	-100%
Fundos Previdenciais	10.287	2.091	392%

Demonstração do Ativo Líquido por Plano em 31 de Dezembro de 2012 - Plano Suplementar (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	230.059	190.117	21%
Disponível	335	388	-14%
Recebível	297	125	138%
Investimentos	229.427	189.604	21%
Títulos Públicos	43.447	70.811	-39%
Créditos Privados e Depósitos	132.853	103.749	28%
Ações	2	1	100%
Fundos de Investimento	36.061	6.627	444%
Investimentos Imobiliários	8.455	6.073	39%
Empréstimos	8.609	2.343	267%
2. Obrigações	235	293	-20%
Operacional	235	293	-20%
3. Fundos não Previdenciais	508	158	222%
Fundos Administrativos	266	109	144%
Fundos dos Investimentos	242	49	394%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	229.316	189.666	21%
Provisões Matemáticas	225.914	186.683	21%
Superávit Técnico	-	1.372	-100%
Fundos Previdenciais	3.403	1.610	111%

Demonstração da Muta  o do Ativo Líquido por Plano em 31 de Dezembro de 2012 - Plano Básico (em R\$ mil)

DESCRI��O	Exercício Atual	Exercício Anterior	Vari��o (%)
A) Ativo L��ido - in��cio do exerc��cio	339.546	299.897	13%
1. Adi��es	74.999	69.180	8%
(+) Contribui��es Previdenciais	21.565	21.208	2%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest��o Previdencial	53.434	47.972	11%
2. Destina��es	-29.826	-29.531	1%
(-) Benef��cios	-28.136	-26.914	5%
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gest��o Previdencial	-	-1.068	-100%
(-) Custeio Administrativo	-1.690	-1.549	9%
3. Acr��scimo / Decr��scimo no Ativo L��ido (1+2)	45.173	39.649	14%
(+/-) Provis��es Matem��ticas	37.626	38.485	-2%
(+/-) Fundos Previdenciais	8.197	340	2311%
(+/-) Super��vit (D��ficit) T��cnico do Exerc��cio	-650	315	-306%
B) Ativo L��ido - final do exerc��cio (A+3)	384.719	339.546	13%
C) Fundos n��o previdenciais	62	397	-84%
(+/-) Fundos Administrativos	62	298	-79%
(+/-) Fundos dos Investimentos	-	99	-100%

Demonstr  o da Muta  o do Ativo L  ido por Plano em 31 de Dezembro de 2012 - Plano Suplementar (em R\$ mil)

DESCRI��O	Exerc��cio Atual	Exerc��cio Anterior	Vari��o (%)
A) Ativo L��ido - in��cio do exerc��cio	191.307	159.147	20%
1. Adi��es	51.387	43.657	18%
(+) Contribui��es Previdenciais	22.517	18.072	25%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest��o Previdencial	28.870	25.585	13%
2. Destina��es	-11.737	-11.497	2%
(-) Benef��cios	-10.509	-10.629	-1%
(-) Custeio Administrativo	-1.228	-868	41%
3. Acr��scimo no Ativo L��ido (1+2)	39.650	32.160	23%
(+/-) Provis��es Matem��ticas	39.230	30.524	29%
(+/-) Fundos Previdenciais	1.763	-691	-355%
(+/-) Super��vit (D��ficit) T��cnico do Exerc��cio	-1.343	686	-296%
B) Ativo L��ido - final do exerc��cio (A+3)	230.957	191.307	21%
C) Fundos n��o previdenciais	508	158	222%
(+/-) Fundos Administrativos	266	109	144%
(+/-) Fundos dos Investimentos	242	49	394%

Demonstr  o da Muta  o do Patrim  nio Social em 31 de Dezembro de 2012 - Consolidado (em R\$ mil)

DESCRI��O	Exerc��cio Atual	Exerc��cio Anterior	Vari��o (%)
A) Patrim��nio Social - in��cio do exerc��cio	529.257	459.702	15%
1. Adi��es	127.910	112.252	14%
(+) Contribui��es Previdenciais	41.164	34.712	19%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest��o Previdencial	82.303	74.130	11%
(+) Receitas Administrativas	4.262	3.268	30%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest��o Administrativa	87	75	16%
(+) Constitui��o de Fundos de Investimento	94	67	40%
2. Destina��es	-43.071	-42.697	1%
(-) Benef��cios	-38.644	-37.544	3%
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gest��o Previdencial	-	-1.641	-100%
(-) Despesas Administrativas	-4.427	-3.511	26%
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gest��o Administrativa	-	-1	-100%
(-) Revers��o de Fundos de Investimento	-	-	-
3. Acr��scimo no Ativo L��ido (1+2)	84.839	69.555	22%
(+/-) Provis��es Matem��ticas	76.857	69.009	11%
(+/-) Super��vit (D��ficit) T��cnico do Exerc��cio	-1.993	971	-305%
(+/-) Fundos Previdenciais	9.959	-321	-3202%
(+/-) Fundos Administrativos	-78	-168	-54%
(+/-) Fundos dos Investimentos	94	65	45%
A) Patrim��nio Social - final do exerc��cio	614.096	529.257	16%

Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano em 31 de Dezembro de 2012 - Plano Básico (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1+2)	373.923	336.946	11%
1. Provisões Matemáticas	373.923	336.296	11%
1.1. Benefícios Concedidos	246.201	223.120	10%
Contribuição Definida	65.434	58.291	12%
Benefício Definido	180.767	164.829	10%
1.2. Benefícios a Conceder	141.058	127.618	11%
Contribuição Definida	133.269	119.355	12%
Saldo de Contas - parcela patrocinadores	131.424	118.140	11%
Saldo de Contas - parcela participantes	1.846	1.215	52%
Benefício Definido	7.789	8.263	-6%
1.3. (-) Provisões matemáticas a construir	-13.336	-14.442	-8%
(-) Serviço passado	-6.205	-6.706	-7%
(-) Patrocinadores	-6.205	-6.706	-7%
(-) Déficit Equacionado	-7.131	-7.736	-8%
(-) Patrocinadores	-7.131	-7.736	-8%
2. Equilíbrio Técnico	0	650	-100%
2.1. Resultados Realizados	0	650	-100%
Superávit técnico acumulado	0	650	-100%
Reserva de contingência	0	650	-100%

Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano em 31 de Dezembro de 2012 - Plano Suplementar (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1+2)	225.914	188.055	20%
1. Provisões Matemáticas	225.914	186.683	21%
1.1. Benefícios Concedidos	54.270	44.484	22%
Contribuição Definida	23.134	16.600	39%
Benefício Definido	31.136	27.884	12%
1.2. Benefícios a Conceder	171.644	142.199	21%
Contribuição Definida	171.644	142.199	21%
Saldo de Contas - parcela patrocinadores	52.086	43.563	20%
Saldo de Contas - parcela participantes	119.558	98.636	21%
2. Equilíbrio Técnico	0	1.372	-100%
2.1. Resultados Realizados	0	1.372	-100%
Superávit técnico acumulado	0	1.372	-100%
Reserva de contingência	0	1.372	-100%

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2012 (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundambras Sociedade de Previdência Privada ("Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída como sociedade civil em 10 de setembro de 1980, e autorizada a funcionar pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, cujo objetivo principal é a suplementação de benefícios concedidos pela previdência social aos participantes ou seus beneficiários por aposentadoria, incapacidade permanente ou morte antes da aposentadoria.

A Entidade tem como patrocinadores as seguintes empresas: Anglo American Níquel Brasil Ltda.; Columbian Chemicals Brasil Ltda.; Anglo American Fosfatos Brasil Ltda.; Fundambras Sociedade de Previdência Privada; Mineração Tanagra Ltda.; Anglo Ferrous Brazil S/A.; Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A.; Anglo Ferrous Mineração do Serro Ltda.; Anglo Ferrous Amapá Mineração Ltda.; Anglo Ferrous Logística do Amapá Ltda. e Anglo American Nióbio Brasil Ltda., sendo que seus participantes são todos os empregados dos patrocinadores. Em 31 de dezembro de 2012, há 5.497 participantes ativos (2011 – 4.662) e 412 participantes assistidos (2011 – 369).

Os planos de aposentadoria são constituídos de acordo com as características do plano de contribuição definida, cujos benefícios são calculados com base em um fundo formado pelas contribuições dos patrocinadores e, opcionalmente, dos participantes, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos, cujas formas de custeio (financiamento) estão segregadas em dois planos:

(a) Plano Básico: é custeado integralmente pelos patrocinadores, sendo as contribuições definidas mediante um percentual calculado atuarialmente e aplicável sobre o total da folha de salários de participação e as contribuições individuais são calculadas, conforme regulamento, de acordo com as características de cada participante, sendo que as demais formas de custeio são:

- Tempo de serviço anterior: os compromissos dos patrocinadores referentes ao tempo de serviço anterior dos participantes (serviço passado) foram parcelados em 240 meses, a partir de 1º de dezembro de 1998.
- Benefício mínimo: as contribuições para benefício mínimo, do participante ativo, são pagas mensalmente pelos patrocinadores, conforme percentual estabelecido anualmente na Nota Técnica do atuário independente.
- Despesas administrativas: os valores correspondentes às despesas administrativas são pagos em bases mensais, exclusivamente pelos patrocinadores, conforme percentual estabelecido anualmente na Nota Técnica do atuário independente.

(b) Plano Suplementar: os participantes poderão, à sua opção, efetuar contribuições próprias de 3%, 4% ou 5% do salário de participação. Os patrocinadores efetuam contribuições mensais para o fundo do plano, em nome de cada participante, correspondentes a valor igual a 50% da contribuição básica feita pelos participantes. Quanto as despesas administrativas, os valores correspondentes são pagos em bases mensais, exclusivamente pelos patrocinadores, conforme percentual estabelecido anualmente na Nota Técnica do atuário independente.

No que tange aos benefícios, os planos estabelecem a concessão dos seguintes benefícios: (i) benefício de aposentadoria; (ii) benefício por incapacidade; (iii) benefício por morte; (iv) benefício proporcional diferido; (v) benefício por desligamento e, (vi) benefício mínimo.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis da Fundambras estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), especificamente a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Instrução PREVIC nº 1, de 22 de março de 2011, Instrução PREVIC nº 5, de 8 de setembro de 2011, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11, e as práticas contábeis brasileiras.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos observadas nas gestões previdencial, administrativa, assistencial – quando aplicável – e o fluxo dos investimentos, proporcionem informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial, quando for o caso, e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Conforme Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, as entidades fechadas de previdência complementar apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço patrimonial consolidado;
- Demonstração da mutação do patrimônio social consolidado (DMPS);
- Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios (DMAL);
- Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios (DAL);
- Demonstração do plano de gestão administrativa consolidado (DPGA);
- Demonstração das obrigações atuariais do plano de benefícios.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis pela Entidade estão resumidas a seguir:

3.1 Apuração do resultado

As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência.

3.2 Gestão previdencial e administrativa - realizável

Refere-se, principalmente, a valores a receber dos patrocinadores e dos participantes relativos às contribuições mensais. Os valores das gestões previdencial e administrativa são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

3.3 Investimentos

Nos termos da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, os Investimentos estão classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da Administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

Títulos para negociação – são os títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, reconhecidos no resultado do exercício.

Nos investimentos, no ativo realizável, estão incluídas todas as aplicações de recursos da Entidade. As aplicações estão classificadas por modalidade, conforme descrito a seguir:

As aplicações em títulos de renda fixa são registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação estão ajustados a valor de mercado, tomado como base, os seguintes parâmetros:

- Títulos públicos: estão ajustados a valor de mercado, tomado como base às taxas médias divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.
- Créditos Privados e Depósitos: são compostos por CDBs pós-fixados em Certificados de Depósito Interbancário - CDIs e CDBs pós-fixados indexados ao IGP-M-FGV e IPCA-IBGE, nas taxas médias divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA e pela CETIP S/A.
- Ações: estão representadas por ações de companhias abertas e são registradas pelo valor de mercado, com base na cotação de fechamento na data do balanço ou data mais próxima na BM&F BOVESPA que registrou o maior volume de negócios de cada ação, conforme determina a Resolução MPS/CGPC nº 25 de 30 de junho de 2008. A variação decorrente da valorização e desvalorização é registrada em conta de resultado. As despesas de corretagem e taxas de operações de compras de ações são consideradas parte integrante de seu custo de aquisição.
- Fundos de investimentos são registrados ao valor de custo, acrescidos dos rendimentos e ajustado ao valor de mercado, nos quais a Entidade aplica seus recursos.
- Investimentos imobiliários - são investimentos em imóveis que são registrados ao valor de custo acrescido de reavaliações efetuadas periodicamente, conforme previsto pela legislação pertinente. As edificações dos imóveis são depreciadas pelo método linear a uma taxa de 5,26% ao ano, conforme determinado no laudo da última reavaliação realizada em 06 de abril de 2011, e são contabilizadas em despesas de investimentos imobiliários. Esses imóveis geram rendimentos através de aluguéis contabilizados em receitas de investimentos imobiliários.
- Empréstimos - referem-se a empréstimos concedidos a participantes, registrados ao valor dos empréstimos acrescido de juros de 0,5% ao mês mais variação, se positiva, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI-FGV e taxa de Administração de 1% sobre o principal.

3.4 Exigível Operacional

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros e obrigações tributárias.

3.5 Patrimônio Social – provisões matemáticas

É determinado por atuário independente através de avaliação atuarial efetuada anualmente na data do balanço. O regime financeiro utilizado para a determinação do custo e da contribuição do plano de aposentadoria é o de capitalização, seguindo o método de crédito unitário para o custeio de todos os benefícios do plano, exceto para os de benefícios mínimo, morte e invalidez, que foram avaliados pelo método agregado.

4. Realizável – Gestão Previdencial

Em 31 de dezembro de 2012, o montante de R\$ 39 (2011 – R\$ 17) refere-se contribuições a receber dos patrocinadores.

5. Realizável – Gestão Administrativa

Em 31 de dezembro de 2012, o montante de R\$ 96 (2011 – R\$ 185) refere-se a contribuição a repasse de custeio administrativo.

6. Investimentos

Os títulos e valores mobiliários em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, respectivamente estão assim classificados:

- (a) Composição do custo atualizado por montante, natureza da entidade emissora e faixa de vencimento:

		Sem Vencimento	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total 2012	2011
Títulos Públicos						
Nota do Tesouro Nacional - NTNs	Negociação	-	-	209.947	209.947	199.519
Créditos Privados e Depósitos						
Certificados de Depósitos Bancários - CDBs	Negociação	-	21.749	284.975	306.724	285.747
Ações						
Bonificação	Negociação	4	-	-	4	4
Fundos de Investimentos						
HSBC Fundo de Investimento Renda Fixa						
Crédito Privado Performance Institucional	Negociação	30.969	-	-	30.969	-
JPM Crédito Privado Inflação Institucional	Negociação	18.653	-	-	18.653	-
Itaú Institucional Referenciado DI	Negociação	637	-	-	637	-
Fundo de Ações Schroders	Negociação	5.218	-	-	5.218	4.685
Fundo de Ações BTG Pactual	Negociação	16.456	-	-	16.456	15.100
Total		71.937	21.749	494.922	588.608	505.055

A carteira de investimentos é contabilizada pelo valor de mercado.

(b) Composição dos investimentos imobiliários:

	2012	2011
Terrenos	11.946	11.946
Edificações	7.530	7.445
Depreciação acumulada	(2.145)	(1.839)
Aluguéis a receber	196	123
Total	17.527	17.675

Em 2011, a Entidade contratou empresa especializada para efetuar a reavaliação dos investimentos imobiliários, que emitiu laudos técnicos em 06 de abril de 2011 para os imóveis situados na cidade de São Paulo na Praça da República, 497 e Rua Aurora, 744. O resultado foi positivo de reavaliação de tais imóveis, no montante de R\$ 8.060, foi registrado como receita do programa de investimentos imobiliários.

(c) Em 31 de dezembro de 2012, o montante de R\$ 8.609 (2011 – R\$ 6.866) refere-se aos empréstimos concedidos a participantes.

(c) Investimentos

	2012	2011
Impostos sobre Operações Financeiras (IOF)	2	5
Cobertura de despesas administrativas	102	152
Total	104	157

8. Patrimônio Social – Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são constituídas de acordo com os cálculos efetuados por atuário independente, em conformidade com os critérios fixados pela legislação vigente:

	2012	2011
Benefícios concedidos	300.471	267.604
Contribuição definida	88.569	74.891
Benefício definido	211.902	192.713
Benefícios a conceder	312.701	269.817
Contribuição definida	304.913	261.554
Benefício definido	7.788	8.263
(-) Provisões matemáticas a constituir	(13.336)	(14.442)
(-) Serviço passado	(6.205)	(6.706)
(-) Déficit equacionado	(7.131)	(7.736)
Total	599.836	522.979

Benefícios concedidos referem-se ao valor, atuarialmente calculado, dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a pagar aos participantes já em gozo do benefício.

Benefícios a conceder referem-se à totalidade dos saldos efetivamente acumulados nas contas previdenciárias de participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada.

Os valores referentes a Benefícios a conceder, subconta benefício definido, apresentados no Plano Básico da Entidade, correspondem ao valor presente do benefício mínimo, do benefício por desligamento e do saldo de conta projetada de incapacidade e pensão por morte, constituídos na modalidade de benefício definido, que serão concedidos aos participantes ativos, vinculados e autopatrocinados, quando atingirem as condições de elegibilidade aos mesmos.

Provisões matemáticas a constituir referem-se ao valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes referentes ao serviço passado e déficit equacionado.

7. Exigível operacional

(a) Gestão previdencial

	2012	2011
IRRF a recolher	458	483
Seguros a pagar	94	94
Outros valores a pagar	71	71
Total	623	648

(b) Gestão administrativa

	2012	2011
Provisões trabalhistas e encargos sociais	586	506
Programa de Integração Social (PIS)	2	5
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	15	15
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	4	6
CSLL, Pis e Cofins sobre serviços de terceiros	14	15
Outros valores a pagar (fornecedores)	65	245
Total	686	792

	Serviço Passado		Déficit Equacionado		
	Prazo		Prazo		
	Remanescente		Remanescente		Total
Patrocinadoras	R\$	(anos)	R\$	(anos)	R\$
Anglo American Níquel	2.117	5,92	3.297	5,92	5.414
Anglo American Fosfatos	2.940	5,92	3.435	5,92	6.375
Anglo American Nióbio	332	5,92	399	5,92	731
Columbian Chemicals	816	5,92	-	5,92	816
Total	6.205		7.131		13.336

O período adotado para amortização do serviço passado e do déficit equacionado para os patrocinadores Anglo American Niquel Brasil, Anglo American Fosfatos Brasil, Anglo American Nióbio Brasil, Fundambras Sociedade de Previdência Privada e Columbian Chemicals Brasil, foi de 20 anos contados a partir da data de conversão do plano, 1º. de dezembro de 1998.

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados	Avaliação Atuarial 2.012	Avaliação Atuarial 2.011
Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,75% a.a.	6% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾⁽²⁾	Experiência Fundambras	Experiência Fundambras
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0% a. a.	0% a. a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios)	0,98	0,98
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	Experiência Fundambras	Experiência Fundambras
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000-Basic	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez ⁽⁵⁾	Mercer Disability	Mercer Disability
Composição Familiar de Ativos	Percentual casados 80%	Percentual casados 80%
Outras hipóteses biométricas utilizadas ⁽⁶⁾	Experiência Fundambras	Experiência Fundambras
	Entrada em Aposentadoria	Entrada em Aposentadoria

- (1) O indexador utilizado foi o IPCA do IBGE.
- (2) Projeção de crescimento real de salário diferenciada por idade: 10% até aos 30 anos, 6% dos 31 aos 40 anos e 3% acima dos 40 anos, resultando em uma taxa média de 5,8% a.a.
- (3) A rotatividade varia de acordo com a idade e a faixa salarial em número de salários mínimos (SM) e foi obtida em estudo com base na experiência da Entidade:
0 - 10 SM: $0,50 \times (\text{Máximo}(0,07; (2/\text{Idade} - 0,04) \times 3))$;
10 - 20 SM: $0,80 \times (\text{Máximo}(0,07; (2/\text{Idade} - 0,04) \times 3))$;
acima de 20 SM: $0,90 \times (\text{Máximo}(0,07; (2/\text{Idade} - 0,04) \times 3))$.
- (4) Foi utilizada a tábua AT-2000-Basic, segregada por sexo;
- (5) Foi utilizada a tábua UP-94, foi desagravada em 80% para salários até 12,5 UCF e desagravada em 20% para salários acima de 12,5 UCF.
- (6) Probabilidade de entrada em aposentadoria com base na experiência da Entidade: 10% nas idades entre 55 e 58 anos, 20% aos 59 anos e 100% aos 60 anos. Ativos estarão casados na data da concessão do benefício de Aposentadoria.

O método atuarial adotado para avaliação dos benefícios de aposentadoria, benefício por desligamento, portabilidade e resgate foi "Capitalização Individual".

Para a avaliação do benefício proporcional diferido foi adotado o método "Repartição de Capitais de Cobertura". Para os demais benefícios do Plano Básico foi utilizado o método "Crédito Unitário".

Para avaliação dos benefícios dos participantes ativos do Plano Suplementar foi utilizado método atuarial "Capitalização Individual". Para os participantes assistidos e beneficiários foi adotado o método "Agregado".

Durante a Avaliação Atuarial de 2012, discutiu-se a respeito das premissas atuariais e o conjunto de hipóteses e métodos adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Mercer Human Resource Consulting e a Fundambras e contam com o aval das patrocinadoras, conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012. A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, pode ser definida com base na expectativa de longo prazo do retorno de investimentos do plano, na data-base da avaliação atuarial. De acordo com a expectativa das patrocinadoras, a taxa real anual de juros é de 5,75% a.a. (6,0% a.a. em 2011). A referida redução na taxa real anual de juros gera aumento no Passivo Atuarial da Entidade, haja vista, que ao descontar os valores dos benefícios a Valor Presente a uma taxa de juros inferior, aumenta-se o valor das provisões. Ainda no encerramento do exercício de 2012, foi constituído um Fundo Previdencial, no valor de R\$ 7,7 milhões, com recursos obtidos dos resultados apurados na parcela de benefício definido do Plano de Aposentadoria, tendo como finalidade custear a redução futura da taxa real anual de juros, prevista na Resolução CNPC nº 9/2012.

9. Equilíbrio Técnico - Fundos

	Saldo em 31/12/11	Constituição (reversão) no exercício	Saldo em 31/12/12
Superávit técnico acumulado	1.992	(1.992)	-
Fundos	4.286	9.974	14.260
Fundos previdenciais	3.731	9.959	13.690
Fundos administrativos	407	(79)	328
Fundos dos Investimentos	148	94	242
Total	6.278	7.982	14.260

O Fundo do Programa Previdencial – Fundo de Reversão foi constituído com as contribuições dos patrocinadores, às quais os participantes não tiveram direito por terem se desligado dos patrocinadores antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. O Fundo do Programa Previdencial – Fundo de Reversão, poderá ser utilizado para a compensação de contribuições futuras de patrocinadores ou outra destinação, observada a legislação vigente, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo.

O Fundo administrativo é constituído pelo excedente entre as contribuições que os patrocinadores efetuam para a cobertura das despesas administrativas, acrescido da rentabilidade apurada no investimento.

São Paulo, 22 de março de 2013

Arlete Pogorelski Schinazi
Diretora Presidente
CPF 036.809.428-69

João Teófilo L. Ribeiro
Diretor
CPF 007.247.468-89

Ricardo Rodrigues Ribeiro
Diretor Vice-Presidente
CPF 707.300.679-04

Wagner Eduardo Garcia
Contador
CRC 1SP208271/O-9
CPF 127.446.258-41

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Participantes e Patrocinadoras
Fundambras Sociedade de
Previdência Privada

Examinamos as demonstrações financeiras da Fundambras - Sociedade de Previdência Privada ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Fundambras - Sociedade de Previdência Privada, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC no 8) em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais do plano para o exercício findo nesta data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras por plano de benefício. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundambras - Sociedade de Previdência Privada e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2012, e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

São Paulo, 22 de março de 2013

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Carlos Eduardo Sá da Matta
Contador CRC 1SP216397/O-5

Parecer Atuarial

Plano de Aposentadoria Básico

1. Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do **Plano de Aposentadoria Básico**, mantido pela Fundambras - Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31/12/2012 referente às Patrocinadoras:

- Mineração Tanagra Ltda.;
- Anglo American Fosfatos Brasil Ltda. (nova denominação social da Copebrás Ltda.);
- Columbian Chemicals Brasil Ltda.;
- Anglo American Níquel Brasil Ltda. (nova denominação da Anglo American Brasil Ltda.);
- Fundambras - Sociedade de Previdência Privada;
- Anglo American Nióbio Brasil Ltda. (nova denominação social da Mineração Catalão de Goiás Ltda.);
- Anglo Ferrous Brazil S/A;
- Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A (nova denominação social da Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S/A);
- Anglo Ferrous Mineração do Serro Ltda.;
- Anglo Ferrous Amapá Mineração Ltda.;
- Anglo Ferrous Logística Amapá Ltda.

2. Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Vinculados, Autopatrocinados, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/08/2012.

Os dados individuais foram fornecidos pela Fundambras - Sociedade de Previdência Privada à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Fundambras - Sociedade de Previdência Privada a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

Descrição	Mineração Tanagra	Anglo American Fosfatos Brasil	Columbian Chemicals Brasil	Anglo American Níquel Brasil	Fundambras	Anglo American Nióbio Brasil	Anglo Ferrous Brazil	Anglo American Minério de Ferro Brasil	Mineração do Serro	Amapá Mineração	Logística do Amapá
Número	41	1.287	265	1.768	7	386	-	762	-	624	111
Idade Média (anos)	35,8	37,7	42,8	35,4	37,4	37,8	-	36,1	-	34,4	37,1
Tempo de Serviço Médio (anos)	2,4	10,7	16,3	7,1	11,8	10,6	-	2,2	-	2,6	3,4
Tempo de Plano Médio (anos)	2,1	10,7	13,2	6,7	6,8	10,7	-	1,9	-	2,3	2,7
Salário Mensal Médio (R\$)	1.644,02	3.913,70	6.656,38	4.197,81	10.657,53	4.537,29	-	9.325,26	-	3.325,63	1.952,94
Folha Anual de Salários (R\$)	808.858	60.443.212	21.167.293	89.060.696	895.233	21.016.706	-	85.270.149	-	24.902.282	2.601.315

Participantes Autopatrocinados

Descrição	Mineração Tanagra	Anglo American Fosfatos Brasil	Columbian Chemicals Brasil	Anglo American Níquel Brasil	Fundambras	Anglo American Nióbio Brasil	Anglo Ferrous Brazil	Anglo American Minério de Ferro Brasil	Mineração do Serro	Amapá Mineração	Logística do Amapá
Número	-	4	-	11	-	-	-	15	-	2	1
Idade Média (anos)	-	44,6	-	42,6	-	-	-	43,4	-	36,0	43,9
Tempo de Serviço Médio (anos)	-	17,2	-	10,1	-	-	-	3,7	-	3,2	5,5
Tempo de Plano Médio (anos)	-	10,8	-	8,5	-	-	-	3,1	-	3,2	4,0
Salário Mensal Médio (R\$)	-	9.800,65	-	20.197,59	-	-	-	27.034,88	-	22.523,55	19.169,87
Folha Anual de Salários (R\$)	-	470.431	-	2.666.081	-	-	-	4.866.279	-	540.565	230.038

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Descrição	Mineração Tanagra	Anglo American Fosfatos Brasil	Columbian Chemicals Brasil	Anglo American Níquel Brasil	Fundambras	Anglo American Nióbio Brasil	Anglo Ferrous Brazil	Anglo American Minério de Ferro Brasil	Mineração do Serro	Amapá Mineração	Logística do Amapá
Número	-	69	9	56	-	3	-	5	-	2	-
Idade Média (anos)	-	40,7	41,5	45,1	-	46,3	-	52,0	-	42,0	-
Benefício Mensal Médio (R\$) ⁽¹⁾	-	3.442,98	-	3.935,58	-	-	-	-	-	-	-

(1) Referente à média dos benefícios mensais de 5 Participantes Vinculados do Plano Anterior, sendo 3 na Patrocinadora Anglo American Fosfatos Brasil e 2 na Patrocinadora Anglo American Níquel Brasil.

Participantes Assistidos e Beneficiários

Descrição	Mineração Tanagra	Anglo American Fosfatos Brasil	Columbian Chemicals Brasil	Anglo American Níquel Brasil	Fundambras	Anglo American Nióbio Brasil	Anglo Ferrous Brazil	Anglo American Minério de Ferro Brasil	Mineração do Serro	Amapá Mineração	Logística do Amapá
Aposentados											
Número	-	138	23	116	1	6	-	9	-	-	-
Idade Média (anos)	-	67,3	64,9	66,9	65,9	58,1	-	59,4	-	-	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	5.751,59	7.118,34	7.403,91	6.947,10	4.237,26	-	1.462,55	-	-	-
Aposentados Inválidos											
Número	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-
Idade Média (anos)	-	-	-	57,03	-	-	-	-	-	-	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	-	-	2.114,55	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiários											
Número	-	37	1	27	-	-	-	-	-	-	-
Idade Média (anos)	-	68,0	52,9	70,0	-	-	-	-	-	-	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	3.835,89	1.087,04	4.445,46	-	-	-	-	-	-	-
Total											
Número	-	175	24	147	1	6	-	9	-	-	-
Idade Média (anos)	-	67,4	64,4	67,2	65,9	58,10	-	59,35	-	-	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	5.346,56	6.867,03	6.716,59	6.947,10	4.237,26	-	1.462,55	-	-	-

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondem a um único Beneficiário.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/08/2012. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2012, refletindo o conceito de capacidade.

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo a longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial e taxa de reajuste dos benefícios) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,75% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾⁽²⁾	Diferenciado por Idade
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	Diferenciada por Idade e Faixa Salarial
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000-BASIC
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB57
Tábua de entrada em invalidez ⁽⁵⁾	Mercer Disability
Outras hipóteses biométricas utilizadas ⁽⁶⁾	Entrada em Aposentadoria

(1) O indexador utilizado foi o IPCA do IBGE.

(2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros e corresponde a uma projeção de crescimento real de salário diferenciado por idade: 10% a.a. até aos 30 anos, 6% a.a. dos 31 aos 40 anos e 3% a.a. acima dos 40 anos.

(3) A rotatividade varia de acordo com a idade e a faixa salarial em número de salários mínimos (SM) e foi obtida em estudo com base na experiência da Entidade: 0 - 10 SM: 0,50 x (Máximo(0,07; (2/Idade - 0,04) x 3)); 10 - 20 SM: 0,8 x (Máximo(0,07; (2/Idade - 0,04) x 3)); acima de 20 SM: 0,9 x (Máximo(0,07; (2/Idade - 0,04) x 3)).

Informamos que, será considerado conservadoramente que, ao se desligar do Plano o Participante tem 100% de probabilidade de optar pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido.

(4) Foi utilizada a tábua AT-2000-BASIC segregada por sexo.

(5) Tábua Mercer Disability (base UP-94) foi desagregada em 80% para salários até 12,5 UCF e desagregada em 20% para salários acima de 12,5 UCF.

(6) Probabilidade de entrada em aposentadoria com base na experiência da Entidade: 10% nas idades entre 55 e 58 anos, 20% aos 59 anos e 100% aos 60 anos. Foi considerado que 80% dos Participantes Ativos estarão casados na data da concessão do benefício de Aposentadoria.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados pela Mercer, que tomaram como base a população existente nos Planos administrados pela Fundambras e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto no item 1.2 da Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado na Fundambras.

O método atuarial adotado para avaliação dos benefícios de Aposentadoria, Benefício por Desligamento, Portabilidade e Resgate foi Capitalização Individual. Para a avaliação do Benefício Proporcional Diferido foi adotado o método de Repartição de Capitais de Cobertura. Para os demais benefícios do Plano de Aposentadoria Básico foi utilizado o método Crédito Unitário. Para os Participantes Assistidos e Beneficiários foi adotado o método Agregado.

Informamos que, as seguintes premissas foram alteradas em relação à Avaliação Atuarial anterior:

Hipótese Atuarial	2011	2012
Taxa de Juros	6% a.a.	5,75% a.a.
Rotatividade ⁽¹⁾	0 - 10 SM: 0,50 x (Máximo(0,07; (2/Idade - 0,04) x 3)) 10 - 20 SM: 0,40 x (Máximo(0,07; (2/Idade - 0,04) x 3)) acima de 20 SM: 0,30 x (Máximo(0,07; (2/Idade - 0,04) x 3))	0 - 10 SM: 0,50 x (Máximo(0,07; (2/Idade - 0,04) x 3)) 10 - 20 SM: 0,8 x (Máximo(0,07; (2/Idade - 0,04) x 3)) acima de 20 SM: 0,9 x (Máximo(0,07; (2/Idade - 0,04) x 3))

(1) Após novo estudo com base na experiência da Entidade, as taxas para avaliação de 2012 mudaram.

Informamos que, excetuadas as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada para o encerramento do exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de Participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4. Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela Fundambras - Sociedade de Previdência a composição das Provisões Matemáticas em 31/12/2012 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais fornecidos pela Fundambras em 31/12/2012.

Conta	Nome	Mineração Tanagra	Anglo American Fosfatos Brasil	Columbian Chemicals Brasil	Anglo American Níquel Brasil	Fundambras	Anglo American Nióbio Brasil	Anglo Ferrous Brazil	Anglo American Minério de Ferro Brasil	Mineração do Serro	Amapá Mineração	Logística do Amapá	Total
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	19.632,39	112.134.933,27	47.362.000,74	194.565.832,37	3.207.179,61	7.055.785,02	0,00	17.809.096,58	0,00	1.839.922,00	215.172,09	384.209.554,07
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	9.426,00	109.638.562,09	46.731.933,13	189.330.519,46	3.195.540,16	6.898.686,06	0,00	16.359.651,11	0,00	1.598.839,40	159.310,06	373.922.467,47
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	9.426,00	109.638.562,09	46.731.933,13	189.330.519,46	3.195.540,16	6.898.686,06	0,00	16.359.651,11	0,00	1.598.839,40	159.310,06	373.922.467,47
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	98.580.111,74	23.794.205,56	118.405.960,14	1.057.654,00	3.425.965,50	0,00	937.252,89	0,00	0,00	0,00	246.201.149,83
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	0,00	27.189.882,33	13.119.095,56	22.285.809,53	0,00	1.902.441,50	0,00	937.252,89	0,00	0,00	0,00	65.434.481,81
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	0,00	27.189.882,33	13.119.095,56	22.285.809,53	0,00	1.902.441,50	0,00	937.252,89	0,00	0,00	0,00	65.434.481,81
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00	71.390.229,41	10.675.110,00	96.120.150,61	1.057.654,00	1.523.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.766.668,02
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00	59.531.809,41	10.484.505,00	86.460.626,61	1.057.654,00	1.523.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.058.119,02
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00	11.858.420,00	190.605,00	9.659.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.708.549,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	9.426,00	17.433.998,51	23.753.948,80	76.338.485,44	2.137.886,16	4.203.475,56	0,00	15.422.398,22	0,00	1.598.839,40	159.310,06	141.057.768,15
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	0,00	13.964.219,51	23.200.049,80	73.989.318,25	2.122.846,16	3.515.091,56	0,00	14.923.741,22	0,00	1.430.436,40	123.382,06	133.269.084,96
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	0,00	13.780.179,97	23.151.044,96	73.138.734,25	2.122.846,16	3.515.091,56	0,00	14.274.718,99	0,00	1.369.456,85	71.437,54	131.423.510,28
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	0,00	184.039,54	49.004,84	850.584,00	0,00	0,00	0,00	649.022,23	0,00	60.979,55	51.944,52	1.845.574,68
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	8.281,00	3.057.506,00	330.647,00	1.700.146,19	15,00	554.623,00	0,00	12.712,00	0,00	84.597,00	26.077,00	5.774.604,19
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	42.485,00	4.950.953,00	606.096,00	3.491.637,19	2.302,00	1.062.768,00	0,00	130.786,00	0,00	657.946,00	163.692,00	11.108.665,19
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	34.204,00	1.893.447,00	275.449,00	1.791.491,00	2.287,00	508.145,00	0,00	118.074,00	0,00	573.349,00	137.615,00	5.334.061,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	1.145,00	412.273,00	223.252,00	649.021,00	15.025,00	133.761,00	0,00	485.945,00	0,00	83.806,00	9.851,00	2.014.079,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	12.422,00	1.241.200,00	423.984,00	2.001.739,00	24.156,00	463.993,00	0,00	2.117.737,00	0,00	520.663,00	40.860,00	6.846.754,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	11.277,00	828.927,00	200.732,00	1.352.718,00	9.131,00	330.232,00	0,00	1.631.792,00	0,00	436.857,00	31.009,00	4.832.675,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	0,00	6.375.548,16	816.221,23	5.413.926,12	0,00	730.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.336.450,51
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00	2.939.939,22	816.221,23	2.116.557,36	0,00	332.036,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.204.754,11
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	0,00	2.939.939,22	816.221,23	2.116.557,36	0,00	332.036,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.204.754,11
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	0,00	3.435.608,94	0,00	3.297.368,76	0,00	398.718,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.131.696,40
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	0,00	3.435.608,94	0,00	3.297.368,76	0,00	398.718,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.131.696,40
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	10.206,39	2.496.371,18	630.067,61	5.235.312,91	11.639,45	157.098,96	0,00	1.449.445,47	0,00	241.082,60	55.862,03	10.287.086,60
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	10.206,39	2.496.371,18	630.067,61	5.235.312,91	11.639,45	157.098,96	0,00	1.449.445,47	0,00	241.082,60	55.862,03	10.287.086,60

2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	2.509,73	24.713,00	33.762,04	223.537,96	0,00	51.276,93	0,00	1.077.558,69	0,00	50.294,29	39.843,36	1.503.496,00
2.3.2.1.02.00.00	COMPROMISSO MÍNIMO DA MINERAÇÃO MORRO VELHO	0,00	0,00	0,00	842.146,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	842.146,85
2.3.2.1.03.00.00	COMPROMISSO MÍNIMO DA MINERAÇÃO SERRA GRANDE	0,00	0,00	0,00	82.462,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.462,55
2.3.2.1.04.00.00	COMPROMISSO MÍNIMO DA ANGLOGOLD BRASIL	0,00	0,00	0,00	187.493,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.493,40
2.3.2.1.05.00.00	OUTROS – PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	7.696,66	2.471.658,18	596.305,57	3.899.672,15	11.639,45	105.822,03	0,00	371.886,78	0,00	190.788,31	16.018,67	7.671.487,80

Os valores das provisões matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico vigente em 31/12/2012, Plano este que se encontra em manutenção.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Fundambras.

Em relação à estruturação das Provisões observamos ainda o que se segue:

- No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e de pecúlio por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- As provisões referentes à futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de pecúlio por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- As provisões referentes à pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Registramos que, de acordo com o item A.5.1.4 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, o Fundo do Programa Previdencial - Fundo de Reversão foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. O Fundo do Programa Previdencial - Fundo de Reversão, poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de Patrocinadora ou outra destinação, observada a legislação vigente, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Em atendimento ao disposto no Art. 5º da Resolução CGPC nº 26/2008, esclarecemos que os recursos alocados na conta 2.3.2.1.05.00.00, Fundo Previdencial – Outros – previsto em nota técnica atuarial, em 31/12/2012, no valor de R\$ 7.671.487,80, são provenientes dos resultados apurados no Plano de Aposentadoria Básico e têm a finalidade de custear a redução da taxa real anual de juros, prevista na Resolução CNPC nº 9/2012.

Observamos, que o Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico sofreu alteração ao longo do exercício de 2012 de alguns de seus dispositivos, dentre eles o item A.5.2.2.3, cuja forma de atualização do Crédito de Transferência passou a ser pelo Retorno dos Investimentos do Plano.

A Retirada de Patrocínio da AngloGold Brasil Ltda., Mineração Morro Velho Ltda., Mineração Serra Grande S/A e Mineração AngloGold Ltda. foi aprovada pelo Despacho do Diretor de 05/07/2005, publicado no D.O.U. de 11/07/2005. Os valores dos compromissos mínimos referentes aos Participantes oriundos das empresas supracitadas, que ainda não fizeram opção pela forma de recebimento dos mesmos, foram alocados na Patrocinadora Anglo American Niquel Brasil Ltda., Patrocinadora Principal da Fundambras - Sociedade de Previdência Privada, e encontram-se devidamente identificados no Fundo do Programa Previdencial, sendo atualizados pela rentabilidade da quota, conforme determinado no Termo de Retirada de Patrocínio.

O valor registrado na conta Provisão Matemática a Constituir - Déficit Equacionado apresentou redução em relação ao valor apresentado no ano anterior. Esta redução foi ocasionada principalmente devido à rentabilidade patrimonial ter sido superior à meta atuarial no ano de 2012, além das contribuições realizadas para abatimento desta Provisão.

O Patrimônio Social das Patrocinadoras Anglo Ferrous Mineração do Serro Ltda. e Anglo Ferrous Brazil S/A foi transferido para a Patrocinadora Anglo American Minério de Ferro S/A devido à transferência de todos os Participantes das duas primeiras para a última.

5. Plano de Custeio para o Exercício de 2013

PATROCINADORA MINERAÇÃO TANAGRA

Contribuições

Patrocinadora

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Mineração Tanagra Ltda. deverá efetuar, além da Contribuição Principal, definida no item A.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, estimada em 0,10% da folha de salários e equivalente a R\$ 860 em 31/12/2012, as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2012
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	0,28%	R\$ 2.400
Contribuição para Benefício por Incapacidade	-	-
Contribuição para Benefício por Morte	0,01%	R\$ 86
Contribuição para despesas administrativas	1,63%	R\$ 14.000

Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2013 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 30,00.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 30,00 para o exercício de 2013.

PATROCINADORA ANGLO AMERICAN FOSFATOS BRASIL

Contribuições

Patrocinadora

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Anglo American Fosfatos Brasil Ltda. deverá efetuar, além da Contribuição Principal, definida no item A.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, estimada em 3,17% da folha de salários e equivalente a R\$ 2.045,0 mil em 31/12/2012, as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2012
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	0,33%	R\$ 212,9 mil
Contribuição para Benefício por Incapacidade	0,01%	R\$ 6,45 mil
Contribuição para Benefício por Morte	0,08%	R\$ 51,6 mil
Contribuição Extraordinária	1,91%	R\$ 1.232,2 mil
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado	0,88%	R\$ 567,7 mil
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado	1,03%	R\$ 664,5 mil
Contribuição para despesas administrativas	0,81%	R\$ 523,9 mil

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado poderão variar entre o mínimo exigido de 0,88% da folha salarial e o máximo de R\$ 2.939.939,22, valor estimado para integralização desta Provisão na data da avaliação.

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão Matemática a Constituir - Déficit Equacionado poderão variar entre o mínimo exigido de 1,03% da folha salarial e o máximo de R\$ 3.435.608,94, valor estimado para integralização desta Provisão na data da avaliação.

Observamos que o prazo adotado para a amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado e Déficit Equacionado, corresponde a 5,92 anos e é o prazo remanescente daquele que vinha sendo adotado nas avaliações anteriores, de acordo com o item 39 da Resolução MPAS/CPC 01/78 (20 anos contados a partir de 01/12/1998). Esse prazo está sendo mantido, pois é inferior ao prazo estipulado nos itens 10 e 11 da Resolução nº 18 do CGPC, proporcionando, desta forma, a aceleração da capitalização do Plano.

Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2013 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 30,00.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 30,00 para o exercício de 2013.

PATROCINADORA COLUMBIAN CHEMICALS BRASIL

Contribuições

Patrocinadora

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Colombian Chemicals Brasil Ltda. deverá efetuar, além da Contribuição Principal, definida no item A.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, estimada em 6,32% da folha de salários e equivalente a R\$ 1.416,8 mil em 31/12/2012, as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2012
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	0,21%	R\$ 47,1 mil
Contribuição para Benefício por Incapacidade	0,01%	R\$ 2,2 mil
Contribuição para Benefício por Morte	0,07%	R\$ 15,7 mil
Contribuição Extraordinária	0,70%	R\$ 156,9 mil
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado	0,70%	R\$ 156,9 mil
Contribuição para despesas administrativas	0,45%	R\$ 101,7 mil

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado, poderão variar entre o mínimo exigido de 0,70% da folha salarial e o máximo de R\$ 816.221,23, valor estimado para integralização desta Provisão na data da avaliação.

Observamos que o prazo adotado para a amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado, corresponde a 5,92 anos e é o prazo remanescente daquele que vinha sendo adotado nas avaliações anteriores, de acordo com o item 39 da Resolução MPAS/CPC 01/78 (20 anos contados a partir de 01/12/1998). Esse prazo está sendo mantido, pois é inferior ao prazo estipulado nos itens 10 e 11 da Resolução nº 18 do CGPC, proporcionando, desta forma, a aceleração da capitalização do Plano.

Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2013 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 30,00.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 30,00 para o exercício de 2013.

PATROCINADORA ANGLO AMERICAN NÍQUEL BRASIL

Contribuições

Patrocinadora

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Anglo American Níquel Brasil Ltda. deverá efetuar, além da Contribuição Principal, definida no item A.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, estimada em 4,81% da folha de salários e equivalente a R\$ 4.672,7 mil em 31/12/2012, as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2012
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	0,16%	R\$ 155,4 mil
Contribuição para Benefício por Incapacidade	0,01%	R\$ 9,7 mil
Contribuição para Benefício por Morte	0,08%	R\$ 77,7 mil
Contribuição Extraordinária	1,08%	R\$ 1.049,2 mil
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado	0,42%	R\$ 408,0 mil
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado	0,66%	R\$ 641,2 mil
Contribuição para despesas administrativas	0,70%	R\$ 676,5 mil

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado poderão variar entre o mínimo exigido de 0,42% da folha salarial e o máximo de R\$ 2.116.557,36, valor estimado para integralização desta Provisão na data da avaliação.

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão Matemática a Constituir - Déficit Equacionado poderão variar entre o mínimo exigido de 0,66% da folha salarial e o máximo de R\$ 3.297.368,76, valor estimado para integralização desta Provisão na data da avaliação.

Observamos que o prazo adotado para a amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado e Déficit Equacionado, corresponde a 5,92 anos e é o prazo remanescente daquele que vinha sendo adotado nas avaliações anteriores, de acordo com o item 39 da Resolução MPAS/CPC 01/78 (20 anos contados a partir de 01/12/1998). Esse prazo está sendo mantido, pois é inferior ao prazo estipulado nos itens 10 e 11 da Resolução nº 18 do CGPC, proporcionando, desta forma, a aceleração da capitalização do Plano.

Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2013 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 30,00.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 30,00 para o exercício de 2013.

PATROCINADORA FUNDAMBRAS

Contribuições

Patrocinadora

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Fundambras - Sociedade de Previdência Privada deverá efetuar, além da Contribuição Principal, definida no item A.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, estimada em 10,66% da folha de salários e equivalente a R\$ 101,1 mil em 31/12/2012, as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2012
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	0,01%	R\$ 0,1 mil
Contribuição para Benefício por Incapacidade	0,02%	R\$ 0,2 mil
Contribuição para Benefício por Morte	0,11%	R\$ 1,0 mil
Contribuição para despesas administrativas	0,29%	R\$ 2,7 mil

Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2013 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 30,00.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 30,00 para o exercício de 2013.

PATROCINADORA ANGLO AMERICAN NIÓBIO BRASIL

Contribuições

Patrocinadora

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Anglo American Nióbio Ltda. deverá efetuar, além da Contribuição Principal, definida no item A.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, estimada em 3,44% da folha de salários e equivalente a R\$ 765,7 mil em 31/12/2012, as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2012
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	0,30%	R\$ 66,8 mil
Contribuição para Benefício por Incapacidade	0,02%	R\$ 4,5 mil
Contribuição para Benefício por Morte	0,11%	R\$ 24,5 mil
Contribuição Extraordinária	0,64%	R\$ 142,5 mil
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado	0,29%	R\$ 64,5 mil
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado	0,35%	R\$ 78,0 mil
Contribuição para despesas administrativas	0,61%	R\$ 134,8 mil

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado, poderão variar entre o mínimo exigido de 0,29% da folha salarial e o máximo de R\$ 332.036,30, valor estimado para integralização desta Provisão na data da avaliação.

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão Matemática a Constituir - Déficit Equacionado, poderão variar entre o mínimo exigido de 0,35% da folha salarial e o máximo de R\$ 398.718,70, valor estimado para integralização desta Provisão na data da avaliação.

Observamos que o prazo adotado para a amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado e Déficit Equacionado, corresponde a 5,92 anos e é o prazo remanescente daquele que vinha sendo adotado nas avaliações anteriores, de acordo com o item 39 da Resolução MPAS/CPC 01/78 (20 anos contados a partir de 01/12/1998). Esse prazo está sendo mantido, pois é inferior ao prazo estipulado nos itens 10 e 11 da Resolução nº 18 do CGPC, proporcionando, desta forma, a aceleração da capitalização do Plano.

Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2013 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 30,00.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 30,00 para o exercício de 2013.

PATROCINADORA ANGLO FERROUS BRAZIL

Considerando que:

- Não há Participantes vinculados à Patrocinadora Anglo Ferrous Brazil em 31/12/2012;
- Não há patrimônio líquido associado a essa Patrocinadora;
- Não há reservas individuais a distribuir.

Atestamos que, em 31/12/2012, o Exigível Atuarial do Plano de Aposentadoria Básico referente à Patrocinadora Anglo Ferrous Brazil S/A é nulo e, portanto, não há contribuições previstas para o exercício de 2013.

Observamos, porém, que caso haja admissão de Participantes nesta Patrocinadora, uma avaliação atuarial será necessária para determinação de novo Plano de Custeio.

PATROCINADORA ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Contribuições

Patrocinadora

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Anglo American Minério de Ferro S/A deverá efetuar, além da Contribuição Principal, definida no item A.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, estimada em 5,39% da folha de salários e equivalente a R\$ 5.151,7 mil em 31/12/2012, as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2012
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	0,01%	R\$ 9,6 mil
Contribuição para Benefício por Incapacidade	0,03%	R\$ 28,7 mil
Contribuição para Benefício por Morte	0,17%	R\$ 162,5 mil
Contribuição para despesas administrativas	0,28%	R\$ 270,0 mil

Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2013 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 30,00.

Participantes Autopatrocínados

Os Participantes Autopatrocínados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 30,00 para o exercício de 2013.

PATROCINADORA MINERAÇÃO DO SERRO

Considerando que:

- Não há Participantes vinculados à Patrocinadora Mineração do Serro em 31/12/2012;
- Não há patrimônio líquido associado a essa Patrocinadora;
- Não há reservas individuais a distribuir.

Atestamos que, em 31/12/2012, o Exigível Atuarial do Plano de Aposentadoria Básico referente à Patrocinadora Anglo Ferrous Mineração do Serro Ltda. é nulo e, portanto, não há contribuições previstas para o exercício de 2013.

Observamos, porém, que caso haja admissão de Participantes nesta Patrocinadora, uma avaliação atuarial será necessária para determinação de novo Plano de Custeio.

PATROCINADORA AMAPÁ MINERAÇÃO

Contribuições

Patrocinadora

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Anglo Ferrous Amapá Mineração Ltda. deverá efetuar, além da Contribuição Principal, definida no item A.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, estimada em 2,05% da folha de salários e equivalente a R\$ 553,1 mil em 31/12/2012, as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2012
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	0,15%	R\$ 40,5 mil
Contribuição para Benefício por Incapacidade	0,01%	R\$ 2,7 mil
Contribuição para Benefício por Morte	0,07%	R\$ 18,9 mil
Contribuição para despesas administrativas	0,79%	R\$ 214,3 mil

Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2013 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 30,00.

Participantes Autopatrocínados

Os Participantes Autopatrocínados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 30,00 para o exercício de 2013.

PATROCINADORA LOGÍSTICA DO AMAPÁ

Contribuições

Patrocinadora

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Anglo Ferrous Logística Amapá Ltda. deverá efetuar, além da Contribuição Principal, definida no item A.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, estimada em 1,13% da folha de salários e equivalente a R\$ 33,9 mil em 31/12/2012, as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2012
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	0,28%	R\$ 8,4 mil
Contribuição para Benefício por Incapacidade	0,01%	R\$ 0,3 mil
Contribuição para Benefício por Morte	0,04%	R\$ 1,2 mil
Contribuição para despesas administrativas	1,27%	R\$ 38,2 mil

Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2013 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 30,00.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 30,00 para o exercício de 2013.

Os planos de custeio apresentados neste Parecer têm validade de 12 meses e passam a vigorar a partir de 01/01/2013.

6. Conclusão

Certificamos que o Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras está equilibrado para todas as Patrocinadoras, dependendo do pagamento das contribuições previstas no citado Plano de Custeio para a manutenção deste equilíbrio.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2013.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.
Bianca Guimarães Furtado Pereira
M.I.B.A. nº 2.260

Parecer Atuarial

Plano de Aposentadoria Suplementar

1. Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Suplementar, mantido pela Fundambras - Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31/12/2012 referente às Patrocinadoras:

- Mineração Tanagra Ltda.;
- Anglo American Fosfatos Brasil Ltda. (nova denominação social da Copebrás Ltda.);
- Columbian Chemicals Brasil Ltda.;
- Anglo American Níquel Brasil Ltda. (nova denominação da Anglo American Brasil Ltda.);
- Fundambras - Sociedade de Previdência Privada;
- Anglo American Nióbio Brasil Ltda. (nova denominação social da Mineração Catalão de Goiás Ltda.);
- Anglo Ferrous Brazil S/A;
- Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A (nova denominação social da Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S/A);
- Anglo Ferrous Mineração do Serro Ltda.;
- Anglo Ferrous Amapá Mineração Ltda.;
- Anglo Ferrous Logística Amapá Ltda.

2. Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Vinculados, Autopatrocinados, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/08/2012.

Os dados individuais foram fornecidos pela Fundambras - Sociedade de Previdência Privada à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Fundambras - Sociedade de Previdência Privada a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

Descrição	Mineração Tanagra	Anglo American Fosfatos Brasil	Columbian Chemicals Brasil	Anglo American Níquel Brasil	Fundambras	Anglo American Nióbio Brasil	Anglo Ferrous Brazil	Anglo American Minério de Ferro Brasil	Mineração do Serro	Amapá Mineração	Logística do Amapá
Número	28	1.157	250	1.650	7	341	-	665	-	473	92
Idade Média (anos)	36,0	38,2	42,9	35,9	37,4	37,7	-	36,2	-	34,3	37,4
Tempo de Serviço Médio (anos)	2,9	11,1	16,4	7,5	11,8	10,4	-	2,2	-	2,7	3,8
Tempo de Plano Médio (anos)	2,3	11,2	13,2	7,0	6,8	10,5	-	1,9	-	2,4	3,0
Salário Mensal Médio (R\$)	1.868,41	3.888,93	6.691,75	4.323,35	10.657,53	4.574,08	-	9.593,11	-	3.444,04	2.000,63
Folha Anual de Salários (R\$)	627.786	53.807.265	20.075.236	84.979.691	895.232	18.662.229	-	76.553.004	-	18.721.803	2.064.647

Participantes Autopatrocinados

Descrição	Mineração Tanagra	Anglo American Fosfatos Brasil	Columbian Chemicals Brasil	Anglo American Níquel Brasil	Fundambras	Anglo American Nióbio Brasil	Anglo Ferrous Brazil	Anglo American Minério de Ferro Brasil	Mineração do Serro	Amapá Mineração	Logística do Amapá
Número	-	4	-	14	-	-	-	12	-	4	2
Idade Média (anos)	-	43,5	-	42,0	-	-	-	39,7	-	35,3	45,4
Tempo de Serviço Médio (anos)	-	18,0	-	9,1	-	-	-	4,0	-	3,1	5,0
Tempo de Plano Médio (anos)	-	13,4	-	7,6	-	-	-	3,5	-	3,0	4,0
Salário Mensal Médio (R\$)	-	7.610,97	-	19.080,93	-	-	-	27.332,63	-	13.283,82	11.796,98
Folha Anual de Salários (R\$)	-	365.326	-	2.976.625	-	-	-	3.935.899	-	637.623	283.128

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Descrição	Mineração Tanagra	Anglo American Fosfatos Brasil	Columbian Chemicals Brasil	Anglo American Níquel Brasil	Fundambras	Anglo American Nióbio Brasil	Anglo Ferrous Brasil	Anglo American Minério de Ferro Brasil	Mineração do Serro	Amapá Mineração	Logística do Amapá
Número	-	12	3	24	1	3	-	5	-	-	-
Idade Média (anos)	-	44,9	46,2	46,3	50,6	46,3	-	50,3	-	-	-

Participantes Assistidos e Beneficiários

Descrição	Mineração Tanagra	Anglo American Fosfatos Brasil	Columbian Chemicals Brasil	Anglo American Níquel Brasil	Fundambras	Anglo American Nióbio Brasil	Anglo Ferrous Brasil	Anglo American Minério de Ferro Brasil	Mineração do Serro	Amapá Mineração	Logística do Amapá
Aposentados											
Número	-	82	27	78	2	6	-	7	-	-	-
Idade Média (anos)	-	63,1	64,2	64,2	59,5	58,1	-	60,2	-	-	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	2.006,96	2.212,44	2.561,61	2.180,18	2.338,74	-	1.406,88	-	-	-
Aposentados Inválidos											
Número	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-
Idade Média (anos)	-	-	-	54,8	-	-	-	-	-	-	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	-	-	1.240,73	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiários											
Número	-	4	2	3	-	-	-	-	-	-	-
Idade Média (anos)	-	47,1	58,6	42,7	-	-	-	-	-	-	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	1.420,67	908,56	1.504,42	-	-	-	-	-	-	-
Total											
Número	-	86	29	83	2	7	-	7	-	-	-
Idade Média (anos)	-	62,4	63,8	63,2	59,5	57,7	-	60,2	-	-	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	1.979,69	2.122,52	2.499,46	2.180,18	2.088,31	-	1.406,88	-	-	-

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondem a um único Beneficiário.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/08/2012. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2012, refletindo o conceito de capacidade.

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo a longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial e taxa de reajuste dos benefícios) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,75% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	Não Aplicável
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0% a.a.
Fator de capacidade para os salários	Não Aplicável
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade	Não Aplicável
Tábua de mortalidade geral ⁽²⁾	AT-2000-BASIC
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB57
Tábua de entrada em invalidez	Não Aplicável
Outras hipóteses biométricas utilizadas	Não Aplicável

(1) O indexador utilizado foi o IPCA do IBGE.

(2) Foi utilizada a tábua AT-2000-BASIC segregada por sexo.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de estudos específicos realizados pela Mercer que tomaram como base a população existente nos Planos administrados pela Fundambras e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto no item 1.2 da Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado na Fundambras.

Para avaliação dos benefícios dos Participantes Ativos do Plano utilizamos o método atuarial Capitalização Individual. Para os Participantes Assistidos e Beneficiários foi adotado o método Agregado.

Informamos que, a seguinte premissa foi alterada em relação à Avaliação Atuarial anterior:

Hipótese Atuarial	2011	2012
Taxa de Juros	6% a.a.	5,75% a.a.

Informamos que, excetuada a alteração na hipótese atuarial mencionada acima, não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada para o encerramento do exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de Participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4. Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela Fundambras - Sociedade de Previdência a composição das Provisões Matemáticas em 31/12/2012 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdências fornecidos pela Fundambras em 31/12/2012.

Conta	Nome	Mineração Tanagra	Anglo American Fostatos Brasil	Columbian Chemicals Brasil	Anglo American Níquel Brasil	Fundambras	Anglo American Nióbio Brasil	Anglo Ferrous Brasil	Anglo American Minério de Ferro Brasil	Mineração do Serro	Amapá Mineração	Logística do Amapá	Total
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	121.837,54	56.577.029,57	35.886.796,83	96.778.515,02	2.360.884,45	12.760.235,41	0,00	20.498.992,21	0,00	3.820.951,54	511.078,50	229.316.321,07
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	113.415,18	55.907.573,42	35.616.421,83	95.043.745,96	2.326.207,99	12.553.042,42	0,00	20.124.285,52	0,00	3.740.595,22	488.438,28	225.913.725,82
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	113.415,18	55.907.573,42	35.616.421,83	95.043.745,96	2.326.207,99	12.553.042,42	0,00	20.124.285,52	0,00	3.740.595,22	488.438,28	225.913.725,82
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	18.013.887,90	8.674.916,06	24.326.145,10	555.927,71	1.906.449,12	0,00	792.714,06	0,00	0,00	0,00	54.270.039,95
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	0,00	5.637.378,90	4.440.703,06	11.273.120,10	63.267,71	926.949,12	0,00	792.714,06	0,00	0,00	0,00	23.134.132,95
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	0,00	5.637.378,90	4.440.703,06	11.273.120,10	63.267,71	926.949,12	0,00	792.714,06	0,00	0,00	0,00	23.134.132,95
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00	12.376.509,00	4.234.213,00	13.053.025,00	492.660,00	979.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.135.907,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00	12.376.509,00	4.102.606,00	12.692.303,00	492.660,00	979.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.643.578,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00	0,00	131.607,00	360.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492.329,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	113.415,18	37.893.685,52	26.941.505,77	70.717.600,86	1.770.280,28	10.646.593,30	0,00	19.331.571,46	0,00	3.740.595,22	488.438,28	171.643.685,87
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	113.415,18	37.893.685,52	26.941.505,77	70.717.600,86	1.770.280,28	10.646.593,30	0,00	19.331.571,46	0,00	3.740.595,22	488.438,28	171.643.685,87
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	37.806,93	12.271.529,60	8.236.385,00	21.115.662,37	532.596,35	3.385.122,13	0,00	5.215.566,95	0,00	1.149.003,47	142.425,45	52.086.098,25
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	75.608,25	25.622.155,92	18.705.120,77	49.601.938,49	1.237.683,93	7.261.471,17	0,00	14.116.004,51	0,00	2.591.591,75	346.012,83	119.557.587,62
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	8.422,36	669.456,15	270.375,00	1.734.769,06	34.676,46	207.192,99	0,00	374.706,69	0,00	80.356,32	22.640,22	3.402.595,25
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	8.422,36	669.456,15	270.375,00	1.734.769,06	34.676,46	207.192,99	0,00	374.706,69	0,00	80.356,32	22.640,22	3.402.595,25
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	8.422,36	75.902,66	41.990,87	195.744,96	0,00	21.487,16	0,00	374.706,69	0,00	80.356,32	22.640,22	821.251,24
2.3.2.1.02.00.00	COMPROMISSO MÍNIMO DA MINERAÇÃO MORRO VELHO	0,00	0,00	0,00	469.509,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.509,62
2.3.2.1.03.00.00	COMPROMISSO MÍNIMO DA MINERAÇÃO SERRA GRANDE	0,00	0,00	0,00	2.531,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.531,07
2.3.2.1.04.00.00	COMPROMISSO MÍNIMO DA ANGLOGOLD BRASIL	0,00	0,00	0,00	145.249,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.249,01
2.3.2.1.05.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	0,00	593.553,49	228.384,13	921.734,40	34.676,46	185.705,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.964.054,31

Os valores das provisões matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar vigente em 31/12/2012 Plano este que se encontra em manutenção.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Fundambras.

Em relação à estruturação das Provisões observamos ainda o que se segue:

- No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

Registramos que, de acordo com o item B.5.1.4 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, o Fundo do Programa Previdencial foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. O Fundo do Programa Previdencial tem como finalidade cobrir eventuais perdas atuariais e financeiras que poderão ser verificadas na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos relacionada aos Participantes e Beneficiários em gozo de benefício de renda mensal vitalícia.

Em atendimento ao disposto no Art. 5º da Resolução CGPC nº 26/2008, esclarecemos que os recursos alocados na conta 2.3.2.1.05.00.00, Fundo Previdencial - Outros - previsto em nota técnica atuarial, em 31/12/2012, na quantia de R\$ 1.964.054,31, são provenientes dos resultados apurados no Plano de Aposentadoria Suplementar e têm a finalidade de custear a redução da taxa real anual de juros, prevista na Resolução CNPC nº 9/2012.

A Retirada de Patrocínio da AngloGold Brasil Ltda., Mineração Morro Velho Ltda., Mineração Serra Grande S/A e Mineração AngloGold Ltda. foi aprovada pelo Despacho do Diretor de 05/07/2005, publicado no D.O.U. de 11/07/2005. Os valores dos compromissos mínimos referentes aos Participantes oriundos das empresas supracitadas, que ainda não fizeram opção pela forma de recebimento dos mesmos, foram alocados na Patrocinadora Anglo American Niquel Brasil Ltda., Patrocinadora Principal da Fundambras - Sociedade de Previdência Privada, e encontram-se devidamente identificados no Fundo do Programa Previdencial, sendo atualizados pela rentabilidade da quota, conforme determinado no Termo de Retirada de Patrocínio.

5. Plano de Custeio para o Exercício de 2013

PATROCINADORA MINERAÇÃO TANAGRA

Contribuições

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2012
Aposentadoria	1,92%	R\$ 16,4 mil
Administração	0,77%	R\$ 6,6 mil
Total	2,69%	R\$ 23,0 mil

Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 3,85% da folha total de salários, que equivale a R\$ 33,0 mil, em 31/12/2012. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2013 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 20,00.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 20 para o exercício de 2013.

Participantes Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.

PATROCINADORA ANGLO AMERICAN FOSFATOS BRASIL

Contribuições

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2012
Aposentadoria	2,04%	R\$ 1.316,1 mil
Administração	0,46%	R\$ 296,7 mil
Total	2,50%	R\$ 1.612,8 mil

Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 4,08% da folha total de salários, que equivale a R\$ 2.632,1 mil, em 31/12/2012. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2013 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 20,00.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 20,00 para o exercício de 2013.

Participantes Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.

PATROCINADORA COLUMBIAN CHEMICALS BRASIL

Contribuições

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2012
Aposentadoria	2,15%	R\$ 482,0 mil
Administração	0,30%	R\$ 67,3 mil
Total	2,45%	R\$ 549,3 mil

Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 4,3% da folha total de salários, que equivale a R\$ 964,0 mil, em 31/12/2012. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2013 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 20,00.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 20,00 para o exercício de 2013.

Participantes Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.

PATROCINADORA ANGLO AMERICAN NÍQUEL BRASIL

Contribuições

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2012
Aposentadoria	2,17%	R\$ 2.108,1 mil
Administração	0,43%	R\$ 417,7 mil
Total	2,60%	R\$ 2.525,8 mil

Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 4,33% da folha total de salários, que equivale a R\$ 4.206,4 mil, em 31/12/2012. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2013 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 20,00.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 20,00 para o exercício de 2013.

Participantes Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.

PATROCINADORA FUNDAMBRAS

Contribuições

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2012
Aposentadoria	2,40%	R\$ 22,8 mil
Administração	0,25%	R\$ 2,4 mil
Total	2,65%	R\$ 25,2 mil

Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 4,8% da folha total de salários, que equivale a R\$ 45,5 mil, em 31/12/2012. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2013 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 20,00.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 20,00 para o exercício de 2013.

Participantes Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.

PATROCINADORA ANGLO AMERICAN NIÓBIO BRASIL

Contribuições

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2012
Aposentadoria	2,07%	R\$ 460,8 mil
Administração	0,37%	R\$ 82,4 mil
Total	2,44%	R\$ 543,2 mil

Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 4,15% da folha total de salários, que equivale a R\$ 923,7 mil, em 31/12/2012. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2013 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 20,00.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 20,00 para o exercício de 2013.

Participantes Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.

PATROCINADORA ANGLO FERROUS BRAZIL

Considerando que:

- Não há Participantes vinculados à Patrocinadora Anglo Ferrous Brazil S/A em 31/12/2012;
- Não há patrimônio líquido associado a essa Patrocinadora;
- Não há reservas individuais a distribuir.

Atestamos que, em 31/12/2012, o Exigível Atuarial do Plano de Aposentadoria Suplementar referente à Patrocinadora Anglo Ferrous Brazil S/A é nulo e, portanto, não há contribuições previstas para o exercício de 2013.

Observamos, porém, que caso haja admissão de Participantes nesta Patrocinadora, uma avaliação atuarial será necessária para determinação de novo Plano de Custeio.

PATROCINADORA ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Contribuições

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2012
Aposentadoria	2,00%	R\$ 1.911,6 mil
Administração	0,17%	R\$ 162,5 mil
Total	2,17%	R\$ 2.074,1 mil

Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 4% da folha total de salários, que equivale a R\$ 3.823,2 mil, em 31/12/2012. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2013 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 20,00.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 20,00 para o exercício de 2013.

Participantes Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.

PATROCINADORA MINERAÇÃO DO SERRO

Considerando que:

- Não há Participantes vinculados à Patrocinadora Mineração do Serro em 31/12/2012;
- Não há patrimônio líquido associado a essa Patrocinadora;
- Não há reservas individuais a distribuir.

Atestamos que, em 31/12/2012, o Exigível Atuarial do Plano de Aposentadoria Suplementar referente à Patrocinadora Anglo Ferrous Mineração do Serro Ltda. é nulo e, portanto, não há contribuições previstas para o exercício de 2013.

Observamos, porém, que caso haja admissão de Participantes nesta Patrocinadora, uma avaliação atuarial será necessária para determinação de novo Plano de Custeio.

PATROCINADORA AMAPÁ MINERAÇÃO

Contribuições

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2012
Aposentadoria	1,66%	R\$ 447,9 mil
Administração	0,42%	R\$ 113,3 mil
Total	2,08%	R\$ 561,2 mil

Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 3,31% da folha total de salários, que equivale a R\$ 893,0 mil, em 31/12/2012. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2013 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 20,00.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 20,00 para o exercício de 2013.

Participantes Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.

PATROCINADORA LOGÍSTICA DO AMAPÁ

Contribuições

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2012
Aposentadoria	1,77%	R\$ 53,1 mil
Administração	0,74%	R\$ 22,2 mil
Total	2,51%	R\$ 75,3 mil

Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 3,55% da folha total de salários, que equivale a R\$ 106,6 mil, em 31/12/2012. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2013 e no número de Participantes do Plano na data base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 20,00.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 20,00 para o exercício de 2013.

Participantes Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.

Os planos de custeio apresentados neste Parecer têm validade de 12 meses e passam a vigorar a partir de 01/01/2013.

6. Conclusão

Certificamos que o Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras está equilibrado para todas as Patrocinadoras, dependendo somente do pagamento das contribuições previstas nos respectivos Planos de Custeio para a manutenção deste equilíbrio.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2013.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.
Bianca Guimarães Furtado Pereira
M.I.B.A. nº 2.260

Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Plano Básico

Plano Suplementar

Plano de Gestão Administrativa

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: João Teófilo Leite Ribeiro
CPF: 007.247.468-89 | Cargo: Diretor

Alocação dos Recursos da Entidade (Em milhares de Reais)

Segmentos	DEZEMBRO/2012	%	DEZEMBRO/2011	%
Renda Fixa	567.519	92,24%	486.275	91,66%
Renda Variável	21.614	3,51%	19.680	3,71%
Imóveis	17.527	2,85%	17.674	3,33%
Empréstimos	8.609	1,40%	6.866	1,29%
Total	615.267	100%	530.496	100%

Alocação dos Recursos do Plano de Benefício da Entidade (Em milhares de Reais): Plano Básico

Segmentos	DEZEMBRO/2012	%	DEZEMBRO/2011	%
Renda Fixa	364.347	94,73%	310.404	91,42%
Renda Variável	11.187	2,91%	13.039	3,84%
Imóveis	9.071	2,36%	11.578	3,41%
Empréstimos	0	0,00%	4.523	1,33%
Total	384.604	100%	339.544	100%

Alocação dos Recursos do Plano de Benefício da Entidade (Em milhares de Reais): Plano Suplementar

Segmentos	DEZEMBRO/2012	%	DEZEMBRO/2011	%
Renda Fixa	202.254	88,03%	174.931	92,10%
Renda Variável	10.427	4,54%	6.591	3,47%
Imóveis	8.455	3,68%	6.073	3,20%
Empréstimos	8.609	3,75%	2.343	1,23%
Total	229.745	100%	189.938	100%

Alocação dos Recursos do Plano de Benefício da Entidade (Em milhares de Reais): PGA

Segmentos	DEZEMBRO/2012	%	DEZEMBRO/2011	%
Renda Fixa	918	100,00%	941	92,86%
Renda Variável	0	0,00%	49	4,87%
Imóveis	0	0,00%	23	2,26%
Empréstimos	0	0,00%	0	0,00%
Total	918	100%	1.013	100%

Tabela Comparativa dos Limites de Alocação versus Política de Investimentos e Legislação Vigente: Plano Básico

Segmentos	Alocação Atual	Política de Investimentos		Resolução 3792 (Legislação)
		Mínimo	Máximo	
Renda Fixa	94,73%	73,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	2,91%	0,00%	14,00%	70,00%
Imóveis	2,36%	0,00%	8,00%	8,00%

Tabela Comparativa dos Limites de Alocação versus Política de Investimentos e Legislação Vigente: Plano Suplementar

Segmentos	Alocação Atual	Política de Investimentos		Resolução 3792 (Legislação)
		Mínimo	Máximo	
Renda Fixa	88,03%	65,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	4,54%	0,00%	14,00%	70,00%
Imóveis	3,68%	0,00%	8,00%	8,00%
Empréstimos	3,75%	0,00%	8,00%	15,00%

Tabela Comparativa dos Limites de Alocação versus Política de Investimentos e Legislação Vigente: PGA

Segmentos	Alocação Atual	Política de Investimentos		Resolução 3792 (Legislação)
		Mínimo	Máximo	
Renda Fixa	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Recursos com Gestão Terceirizada (Em milhares de Reais)

Gestor de Recursos	Valor Total	%
BTG PACTUAL	16.456	22,88%
HSBC	30.969	43,05%
ITAÚ	637	0,89%
JP MORGAN	18.654	25,93%
SCHRODER	5.218	7,25%
Total	71.934	100%

Recursos com Gestão Terceirizada (Em milhares de Reais): Plano Básico

Gestor de Recursos	Valor Total	%
BTG PACTUAL	8.517	24,17%
HSBC	15.183	43,09%
ITAÚ	0	0,00%
JP MORGAN	8.835	25,07%
SCHRODER	2.701	7,67%
Total	35.236	100%

Recursos com Gestão Terceirizada (Em milhares de Reais): Plano Suplementar

Gestor de Recursos	Valor Total	%
BTG PACTUAL	7.939	22,02%
HSBC	15.786	43,78%
ITAÚ	0	0,00%
JP MORGAN	9.819	27,23%
SCHRODER	2.517	6,98%
Total	36.061	100%

Recursos com Gestão Terceirizada (Em milhares de Reais): PGA

Gestor de Recursos	Valor Total	%
BTG PACTUAL	0	0,00%
HSBC	0	0,00%
ITAÚ	637	100,00%
JP MORGAN	0	0,00%
SCHRODER	0	0,00%
Total	637	100%

Rentabilidade dos Investimentos: Plano Básico ¹

Segmentos	2012
Renda Fixa	16,53%
Benchmark: 10,5%(CDI) + 51,5%(IPCA + 6%a.a.) + 38%(IGP-M + 6%a.a.)	12,58%
Renda Variável	9,54%
Benchmark: 100%(IBRX-100)	11,55%
Imóveis	10,54%
Benchmark: 100%(IPCA + 6%a.a.)	12,19%
Total	16,21%
Meta Atuarial*	11,86%

* Meta atuarial: 01/2012 até 03/2012 IGP-DI + 6% a.a., de 04/2012 até 12/2012 IPCA + 6% a.a.

Rentabilidade dos Investimentos: Plano Suplementar ¹

Segmentos	2012
Renda Fixa	15,83%
Benchmark: 9,50%(CDI) + 22%(IPCA + 6%a.a.) + 68,5%(IGP-M + 6%a.a.)	13,26%
Renda Variável	9,54%
Benchmark: 100%(IBRX-100)	11,55%
Imóveis	10,54%
Benchmark: 100%(IPCA + 6%a.a.)	12,19%
Empréstimos	13,84%
Benchmark: 100%(IGP-DI + 6%a.a.)	14,60%
Total	15,33%
Benchmark: 8%(CDI) + 21%(IPCA + 6%a.a.) + 59%(IGP-M + 6%a.a.) + 6% (IBRX) + 6% (IGP-DI + 6% a.a.)	13,30%

1 - Esta rentabilidade não reflete a remuneração dos recursos dos participantes, por ser bruta. Possui como objetivo avaliar os investimentos da Entidade.

2 - Benchmark: Termo para índice que serve como parâmetro para comparação dos investimentos.

Custos Relacionados a Gestão dos Recursos (Em milhares de Reais)

TIPO	ACUMULADO 2012
Tx. Adm Carteira	166
Tx. Adm Fundos	221
Auditoria	15
Sistema	102
Consultoria e outros	272
Pis/Cofins	52
TOTAL	827

Modalidades de Aplicação (Em milhares de Reais)

	ENTIDADE	Plano Básico	Plano Suplementar	PGA
Renda Fixa	567.519	364.347	202.254	918
Carteira	516.671	340.371	176.300	0
Fundos de Investimentos	50.321	24.050	25.635	637
Valores a Pagar/Receber	-104	-88	-16	0
Exigível Contingencial	0	0	0	0
Depósitos Judiciais	0	0	0	0
Caixa (Administrado + Própria)	630	14	335	281
Renda Variável	21.614	11.187	10.427	0
Carteira	3	2	2	0
Fundos de Investimentos	21.610	11.185	10.425	0
Valores a Pagar/Receber	0	0	0	0
Exigível Contingencial	0	0	0	0
Depósitos Judiciais	0	0	0	0
Imóveis	17.527	9.071	8.455	0
Empréstimos	8.609	0	8.609	0
Total do Patrimônio da Entidade	615.267	384.604	229.745	918

Informamos que, em 2012, os resultados apurados nos investimentos dos ativos da FUNDAMBRAS, estão em consonância com a Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho da Entidade e divulgada aos participantes. A alocação dos ativos entre os segmentos respeita os limites de aplicação previstos na Resolução CMN nº 3792, de 24/09/2009.

Resumo de Políticas de Investimento

Plano de Aposentadoria Básico

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Segmento: Plano | Nome: João Teófilo Leite Ribeiro | CPF: 007.247.468-89 | Cargo: Diretor

Alocação dos Recursos

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	65,00%	100,00%	92,00%
Renda Variável	0,00%	14,00%	3,50%
Imóveis	0,00%	8,00%	1,50%
Investimentos Estruturados	0,00%	5,00%	3,00%

Indexador por Plano/Segmento

Segmento	Participação	INDEXADOR		Taxa de Juros
		%	Tipo	
Renda Fixa	11,96%	100,00%	CDI	0,00%
Renda Fixa	63,04%	100,00%	IMA-B	0,00%
Renda Fixa	23,37%	100,00%	IMA-C	0,00%
Renda Fixa	1,63%	100,00%	IMA-B	1,00%
Renda Variável	100,00%	100,00%	IbRX-100 Fech	0,00%
Imóveis	100,00%	100,00%	IPCA	5,75%
Investimentos Estruturados	100,00%	100,00%	IPCA	5,75%

Controle de Riscos

Tipo		Tipo	
Risco de Mercado (DNP)	x	Risco Operacional	x
Risco Legal	x	Risco de Contraparte (Crédito)	x
Risco de Liquidez	x	Outros	x

Derivativos

A Entidade aplica em derivativos em conformidade com a Resolução CMN 3792 e demais legislações aplicáveis.

Plano Suplementar

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Segmento: Plano | Nome: João Teófilo Leite Ribeiro | CPF: 007.247.468-89 | Cargo: Diretor

Alocação dos Recursos

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	65,00%	100,00%	89,00%
Renda Variável	0,00%	14,00%	4,00%
Imóveis	0,00%	8,00%	2,00%
Empréstimos e Financiamentos	0,00%	8,00%	4,00%
Investimentos Estruturados	0,00%	5,00%	3,00%

Indexador por Plano/Segmento

Segmento	Participação	INDEXADOR			Taxa de Juros
		%	Tipo		
Renda Fixa	14,12%	100,00%	CDI		0,00%
Renda Fixa	3,50%	100,00%	IGP-DI		6,00%
Renda Fixa	62,71%	100,00%	IMA-B		0,00%
Renda Fixa	21,47%	100,00%	IMA-C		0,00%
Renda Fixa	1,69%	100,00%	IMA-B		0,00%
Renda Variável	100,00%	100,00%	IBrX-100 Fech		0,00%
Imóveis	100,00%	100,00%	IPCA		6,00%
Empréstimos	100,00%	100,00%	IGP-DI		6,00%
Investimentos Estruturados	100,00%	100,00%	IPCA		6,00%

Controle de Riscos

Tipo		Tipo	
Risco de Mercado (DNP)	x	Risco Operacional	x
Risco Legal	x	Risco de Contraparte (Crédito)	x
Risco de Liquidez	x	Outros	x

Derivativos

A Entidade aplica em derivativos em conformidade com a Resolução CMN 3792 e demais legislações aplicáveis.

Plano de Gestão Administrativa

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Segmento: Plano | Nome: João Teófilo Leite Ribeiro | CPF: 007.247.468-89 | Cargo: Diretor

Alocação dos Recursos

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	100,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%

Indexador por Plano/Segmento

Segmento	Participação	INDEXADOR			Taxa de Juros
		%	Tipo		
Renda Fixa	100,00%	100,00%	CDI		0,00%

Controle de Riscos

Tipo		Tipo	
Risco de Mercado (DNP)	x	Risco Operacional	x
Risco Legal	x	Risco de Contraparte (Crédito)	x
Risco de Liquidez	x	Outros	x

Derivativos

A Entidade aplica em derivativos em conformidade com a Resolução CMN 3792 e demais legislações aplicáveis.

Ata de Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva

Aos 25 dias do mês de março do ano de 2013, às 15h00 horas, na Av. Paulista, 2300 – 10º andar, reuniu-se a Diretoria-Executiva da Fundambras Sociedade de Previdência Privada. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos, a Diretora Presidente, Sra. Arlete Pogorelski Schinazi, que indicou a mim, João Teófilo L. Ribeiro, para secretariá-la. A Sra. Presidente da Mesa dispensou a leitura da Ata de reunião anterior por já se encontrar assinada por todos e por sua determinação, procedi a leitura da Ordem do Dia, devendo os Srs. Diretores discutir e deliberar sobre os seguintes itens: a) resultados obtidos na avaliação atuarial dos Planos de Aposentadoria administrado pela Entidade, em 31 de dezembro de 2012, e plano de custeio para o exercício de 2013, para posterior apresentação ao Conselho Deliberativo da Entidade; b) Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, compostas de Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (consolidada), Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios – DOAP e respectivas Notas Explicativas, para posterior apresentação aos demais órgãos que compõem a estrutura organizacional da Entidade; e c) outros assuntos de interesse da Entidade. Em discussão o primeiro item da Ordem do Dia, a Sra. Presidente submeteu à apreciação e aprovação da Diretoria-Executiva os principais resultados obtidos na avaliação atuarial dos Planos de Aposentadoria, em 31 de dezembro de 2012, o plano de custeio para o exercício de 2013, constantes do Parecer Atuarial, elaborado pela Mercer Human Resource Consulting Ltda., e as informações constantes nas Demonstrações Atuariais (DA Web) de encerramento do exercício de 2012, após o que, a Diretoria-Executiva deliberou pela submissão, ao Conselho Deliberativo, dos referidos resultados para aprovação daquele colegiado. Prosseguindo, a Diretoria-Executiva deliberou submeter à apreciação dos demais órgãos que compõem a estrutura organizacional da Entidade, os documentos citados no item “b” da Ordem do Dia, destacando que as Demonstrações Contábeis submetidas foram devidamente apreciadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, conforme Relatório dos Auditores Independentes, integrante daquelas Demonstrações. Finalmente, passando para o item “c” da Ordem do Dia, a Sra. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém fizesse uso da palavra, determinou a Sra. Presidente fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 25 de março de 2013.

Arlete Pogorelski Schinazi
Diretora Presidente

Ricardo Rodrigues Ribeiro
Diretor Vice-Presidente

João Teófilo L. Ribeiro
Diretor e Secretário

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

Aos 26 dias do mês março do ano de 2013, às 10h00 horas, na Av. Paulista, 2300 – 10º andar, reuniu-se o Conselho Fiscal da Fundambras Sociedade de Previdência Privada. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Presidente deste Conselho Fiscal, Sr. Roberto Cierro, que indicou a mim, João Teófilo L. Ribeiro, para secretariá-los. Instalada a reunião, verificou-se a presença da maioria dos membros que compõem o Conselho Fiscal da Entidade. O Sr. Presidente da Mesa justificou a ausência dos Conselheiros Srs. Carlos Frederico Cabrera de Luca, Francisco Ferreira Santos e Nelson Takio Kano e dispensou a leitura da Ata de reunião anterior por já se encontrar assinada por todos. O Sr. Presidente fez ainda registrar que participou da reunião, na qualidade de convidado o Diretor Sr. João Teófilo L. Ribeiro. Na conformidade da Ordem do Dia, o Conselho Fiscal, por unanimidade, deliberou consignar parecer favorável às Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31/12/2012, apresentadas pela Diretoria-Executiva da Entidade, as quais foram devidamente apreciadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, conforme Relatório que delas faz parte integrante. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 26 de março de 2013.

Roberto Cierro
Presidente

Renato dos Reis Andrade
Conselheiro Suplente

Adilson Trevisan
Conselheiro Suplente

João Teófilo L. Ribeiro
Secretário

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Fundambras Sociedade de Previdência Privada, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, que compreendem o Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (consolidada), Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios – DOAP, assim como o resumo das principais práticas contábeis e Notas Explicativas devidamente apreciadas pela PricewaterhouseCoopers, conforme Relatório dos Auditores Independentes, integrante das Demonstrações, são de opinião que as referidas peças contábeis espelham a situação contábil e patrimonial da Entidade naquela data, estando, portanto, em condições de serem submetidas a consideração do Conselho Deliberativo.

São Paulo, 26 de março de 2013

Roberto Cierro
Presidente

Renato dos Reis Andrade
Conselheiro Suplente

Adilson Trevisan
Conselheiro Suplente

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo

Aos 26 dias do mês de março do ano de 2013, às 15h00 horas, na Av. Paulista, 2300 – 10º andar, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Fundambras Sociedade de Previdência Privada. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Presidente, Sr. Ernesto Hideaki Katsurayama, que indicou a mim, João Teófilo L. Ribeiro, para secretariá-los. Instalada a reunião, verificou-se a presença da maioria dos membros que compõem o Conselho Deliberativo da Entidade. O Sr. Presidente da Mesa justificou a ausência dos Conselheiros, Srs. Pedro Manuel D. A. Borrego e Paulo Roberto Castellari Porchia e dispensou a leitura da Ata de reunião anterior por já se encontrar assinada por todos. O Sr. Presidente fez ainda registrar que participou da reunião, na qualidade de convidado, o Diretor Sr. João Teófilo L. Ribeiro. Por determinação do Sr. Presidente, procedi a leitura da Ordem do Dia, devendo os Srs. Conselheiros discutir e deliberar sobre os seguintes itens: a) resultados obtidos na avaliação atuarial dos Planos de Aposentadoria administrados pela Entidade, em 31 de dezembro de 2012, e plano de custeio para o exercício de 2013; b) Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, compostas de Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios – DOAP e respectivas Notas Explicativas; c) outros assuntos de interesse da Entidade. Em discussão o primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e aprovação dos Srs. Conselheiros, os principais resultados obtidos na avaliação atuarial dos Planos de Aposentadoria, em 31 de dezembro de 2012, o plano de custeio para o exercício de 2013, constantes do Parecer Atuarial, elaborado pela Mercer Human Resource Consulting Ltda., e das informações constantes nas Demonstrações Atuariais (DA Web) de encerramento do exercício de 2012, aprovados pela Diretoria-Executiva da Entidade, em Reunião Ordinária datada de 25/03/2013, e ora apresentados a este colegiado. Após tomar conhecimento do conteúdo da documentação, o Conselho aprovou o seu inteiro teor, inclusive no que se refere ao plano de custeio previsto para o exercício de 2013. Dando prosseguimento à reunião, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e aprovação dos Srs. Conselheiros, os documentos citados no item “b” da Ordem do Dia, apresentados pela Diretoria-Executiva, destacando que as Demonstrações Contábeis submetidas foram devidamente apreciadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, conforme Relatório dos Auditores Independentes, integrante daquelas Demonstrações, assim como examinadas pelo Conselho Fiscal da Entidade, em Reunião Ordinária de 26/03/2013. Discutido o assunto, o Conselho deliberou, por unanimidade, após detalhado exame, aprovar, sem restrições, as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas e, em decorrência, considerando o fato de que sobre as mesmas registra-se parecer favorável dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, exonerar de responsabilidade sobre as contas do exercício, os membros da Diretoria-Executiva da Entidade. Os documentos objeto das deliberações, supramencionados nos itens “a” e “b” da Ordem do Dia, foram devidamente rubricados em via original pelos Srs. Conselheiros e ficarão arquivados na Entidade. Finalmente, passando para o item “c” da Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 26 de março de 2013.

Ernesto Hideaki Katsurayama Presidente	Walter José De Simoni Conselheiro
Wagner Corrêa da Silva Conselheiro	Ronaldo Silva Duarte Conselheiro
João Claudio Vieira Conselheiro Rep. dos Participantes	Laudir Aparecido Reste Conselheiro Rep. dos Participantes
Vasco de Castro Ferraz Jr. Conselheiro Rep. dos Participantes	João Teófilo L. Ribeiro Secretário

Manifestação do Conselho Deliberativo com a aprovação das Demonstrações Contábeis

Aos 26 dias do mês de março de 2013, às 15:00 horas, na Av. Paulista, 2.300 – 10º andar, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Deliberativo, da Fundambras Sociedade de Previdência Privada, sob a Presidência do Sr. Ernesto Hideaki Katsurayama, e com a presença dos Conselheiros os Srs. Walter José De Simoni, Wagner Corrêa da Silva, Ronaldo Silva Duarte, João Claudio Vieira, Laudir Aparecido Reste e Vasco de Castro Ferraz Jr. para apreciar e aprovar os Resultados obtidos em Avaliação Atuarial dos Planos de Aposentadoria administrados pela Entidade, em 31 de dezembro de 2012, plano de custeio para o exercício de 2013 e as Demonstrações Contábeis, que compreendem Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios – DOAP, assim como o resumo das principais práticas contábeis e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Discutido o assunto, e com base nos pareceres atuariais elaborados pela Mercer Human Resource Consulting Ltda., no Relatório dos Auditores Independentes da PricewaterhouseCoopers e no Parecer do Conselho Fiscal da Fundambras Sociedade de Previdência Privada, foi a matéria aprovada por unanimidade.

São Paulo, 26 de março de 2013

Ernesto Hideaki Katsurayama Presidente	Walter José De Simoni Conselheiro
Wagner Corrêa da Silva Conselheiro	Ronaldo Silva Duarte Conselheiro
João Claudio Vieira Conselheiro Rep. dos Participantes	Laudir Aparecido Reste Conselheiro Rep. dos Participantes
Vasco de Castro Ferraz Jr. Conselheiro Rep. dos Participantes	